

SEÇÃO III**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2011,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 8/2002.

Processo: 360.001.855/2010. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO x EMPRESA EMPORIO GOURMET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para residência oficial de Águas Claras – GDF, em conformidade com as especificações contidas no edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 016/2011. Do procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 016/2011, fls. 232-292, da proposta de fls. 907-909, da Lei nº 8.666/1993 e demais disposições legais. Valor: - O valor total do Contrato é de R\$ 60.501,78 (sessenta mil quinhentos e um reais e setenta e oito centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação orçamentária: - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 11.101; Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0120; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 60.501,78 (sessenta mil quinhentos e um reais e setenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2011NE00286, emitida em 11/04/2011, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Da vigência: O contrato terá vigência de 6 (seis) meses a partir da sua assinatura. Data de assinatura: 20/05/2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Paulo Tadeu Vale da Silva, na qualidade de Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal. Pela Contratada: Guilherme Henrique Araujo Elias, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2011,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 8/2002.

Processo: 360.001.855/2010. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO x EMPRESA JZ PARATI COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para residência oficial de Águas Claras – GDF, em conformidade com as especificações contidas no edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 016/2011, fls. 232-292, da proposta de fls. 866 a 874, da Lei nº 8.666/1993 e demais disposições legais. Valor: - O valor total do Contrato é de R\$ 98.775,78 (noventa e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação orçamentária: - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 11.101; Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0120; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 98.775,78 (noventa e oito mil reais setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2011NE00300, emitida em 11/04/2011, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Da vigência: O contrato terá vigência de 6 (seis) meses a partir da sua assinatura. Data de assinatura: 06/05/2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Paulo Tadeu Vale da Silva, na qualidade de Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal. Pela Contratada: Zilane Santana de Aragao Veras, na qualidade de Representante Legal.

**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 17/2011,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 5/2002.

Processo: 138.000.131/2011; Partes: DF/RAIX ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA x SWOT SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA; Fundamento Legal: Com base no Pregão nº 9/2010 – Defensoria Pública do Pará, SRP nº 3/2010 e ATA SRP nº 22/2011; Objeto: Contratação de empresa especializada para a Locação de toda de estrutura e equipamentos necessários, visando apoiar as Celebrações da “PAIXÃO DE CRISTO AO VIVO EM CEILÂNDIA – PROJETO VIA SACRA”; Valor: O Valor total do Contrato é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); Dotação Orçamentária: U.O: 11111; Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007.4607; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100 (Estimativo); Nota de Empenho - 2011NE00232; Vigência: O contrato terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias; Signatários: Pelo DF, Aridelson Sebastião de Almeida, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, Denilson Almeida Da Silva, representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 18/2011,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 5/2002.

Processo: 138.000.249/2011; Partes: DF/RAIX ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA x SWOT SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA; Fundamento Legal: Com base no Pregão nº 9/2010 – Defensoria Pública do Pará, SRP nº 03/2010 e ATA SRP nº 022/2011; Objeto: Contratação de empresa especializada para a Locação de toda de estrutura e equipamentos necessários, visando apoiar as Celebrações do “XV LOUVOR A PENTESCOSTES”; Valor: O Valor total do Contrato é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); Dotação Orçamentária: U.O: 11111; Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007.4609; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100 (Estimativo); Nota de Empenho - 2011NE00228; Vigência: O contrato terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias; Signatários: Pelo DF, Aridelson Sebastião de Almeida, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, Denilson Almeida da Silva, representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 4/2011,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/2002.

Processo: 138.000.321/2011; Partes: DF/RAIX ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA x MULTWORK CONSTRUTORA LTDA; Fundamento Legal: Com base no Convite nº 3/2011 – RA IX (fls 35 a 57), e Proposta (fls. 163 a 169), consoante ao que rege a Lei nº 8.666/93, Decreto nº 32.598 de 15/03/2010; Objeto: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA QNP 18, em frente aos Conjuntos E/F no Setor P SUL em CEILÂNDIA/DF; Valor: O Valor total do Contrato é de R\$ 142.548,54 (Cento e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); Dotação Orçamentária: U.O: 11111; Programa de Trabalho: 27.812.4000.1745.4741; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100 (Global); Empenho 2011NE00290; Vigência: O contrato terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias; Signatários: Pelo DF, Aridelson Sebastião de Almeida, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, Glenio Reis Mesquita, representante legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 307.000.188/2011; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO – RA XXVII; Assunto: Participação no Curso “Liderança e Desenvolvimento Gerencial”. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta por inexigibilidade de licitação, que trata o presente processo, com fundamento no artigo 25 da referida lei, onde afirma que: “Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição ...”, referente a(s) Nota(s) de Empenho nº 00043, fls. 20, no valor de R\$ 1.790,00 (hum mil e setecentos e noventa reais), em favor da INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO – INC. César Trajano de Lacerda – Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICAÇÃO DE USO Nº 137/2011.

Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a senhora FABIANA BALDUAÍANA FREITAS SILVA. Processo: 150.001767/2011; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso do SALA MULTIUSO do Espaço Cultural da 508 Sul; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização do espetáculo BATOM BATTLE. O prazo de permissão será no dia 09 de julho de 2011, das 14:00 às 19:00 horas, e para workshops e 10 de julho de 2011 das 10:00 às 19:00 horas para debates e competições de danças. Valor do Contrato: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 13 de junho de 2011; Signatários: pela Cedente: Hamilton Pereira da Silva, pela Permissionária Fabiana Balduaiana Freitas Silva.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO
QUALIFICADA DE USO Nº 25/2011.

Contratantes: O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa STUDIO DE DANÇA PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA; Processo 150.000253/2011. 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta, itens 4.2 e 4.3, Cláusula Quinta, item 5.1, incisos I e II, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – Da Destinação: 4.2 - O prazo da permissão é de 03 (TRÊS) dias, com estréia prevista para o dia 24/06/2011, ficando designado o(s) dia(s) 24/06/2011, a partir das 13:00 horas, para a montagem do espetáculo. 4.3 - O espetáculo se realizará no(s) dia(s) 24/06/2011 às 21:00 horas; 25 e 26/06/2011, às 20:00 horas. CLÁUSULA QUINTA – Das Taxas: 5.1. - I - a título de caução, o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por sessão, totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente ao PREÇO PÚBLICO MÍNIMO pelo uso do espaço, e será cobrado quando o percentual de retenção de bilheteria não atingir o seu montante. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. Data da assinatura do aditivo: 13 de junho de 2011; Assinatura: p/CEDENTE: Hamilton Pereira da Silva; p/PERMISSIONÁRIA: Regina Maura Berardinelli de Sá; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Helen Pauline Brito e Silva.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO
QUALIFICADA DE USO Nº 91/2011.

Contratantes: O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa ARTEVIVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME; Processo 150.000829/2011. 1) O presente Termo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta, itens 4.2 e Cláusula Quinta, item 5.1, inciso I, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – Da Destinação: O prazo da permissão será: SALA 04 – dias 17, 19, 20, 24, 26, 27, 31/05; 02, 03, 07, 09 e 10/06/2011 e 13, 15 e 17/06/2011, das 12:30 às 14:00 horas; SALA 01 – dias 21, 28/05; 04 e 11/06/2011, das 10:00 às 12:00 horas; 16 e 17/04/2011, das 17:00 às 20:00 horas; SALA 05 – dias 18, 25, 27/05; 01, 03, 08, 10 e 17/06/2011, das 19:00 às 21:00 horas. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor a Recolher: 5.1 – I - a título de PREÇO PÚBLICO DE USO, o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por hora de utilização. O valor do contrato inicial é de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) que serão revertidos aos cofres da SECRETARIA. O valor do Primeiro Aditivo é de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos). Totalizando o valor do contrato em R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), que serão revertidos aos cofres desta SECRETARIA. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. Data da assinatura do aditivo: 13 de junho de 2011; Assinatura: p/CEDENTE: Hamilton Pereira da Silva; p/PERMISSIONÁRIA: Fernanda Maria de Oliveira; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Nailde Vasconcelos da Costa Arneiro.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.001878/2011, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor de JANAIRES MAIA DE CARVALHO GAMA no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados a despesa com a contratação da BANDA FORROZÃO PEGOU BEIJOU, no dia 12 de junho de 2011, dentro das festividades da Feicoutur de Sobradinho Festejos Juninos da Região Administrativas de Sobradinho, no estacionamento do estádio de Sobradinho, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 10 de junho de 2011. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.001888/2011, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor de IAGO DOS SANTOS, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a despesa com a contratação da BANDA ARTISE, no dia 11 de junho de 2011, dentro das festividades da Feicoutur de Sobradinho Festejos Juninos da Região Administrativas de Sobradinho, no estacionamento do estádio de Sobradinho, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 10 de junho de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.001879/2011, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor de RENATO VIEIRA DE BARROS, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados a despesa com a contratação da Dupla RONY & RENATO, no dia 11 de junho de 2011, dentro das festividades da Feicoutur de Sobradinho Festejos Juninos da Região Administrativas de Sobradinho, no estacionamento do estádio de Sobradinho, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 10 de junho de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.001882/2011, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor de FILLIPE DA SILVA SANTOS, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a despesa com a contratação da Dupla LUCAS PRADO E DANIEL, no dia 10 de junho de 2011, dentro das festividades da Feicoutur de Sobradinho Festejos Juninos da Região Administrativas de Sobradinho, no estacionamento do estádio de Sobradinho, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 10 de junho de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.001883/2011, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor de HENRIQUE EDUARDO RIBEIRO MONTENEGRO, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinados a despesa com a contratação da Dupla HEVERTON E HEVERSON, no dia 10 de junho de 2011, dentro das festividades da Feicoutur de Sobradinho Festejos Juninos da Região Administrativas de Sobradinho, no estacionamento do estádio de Sobradinho, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 10 de junho de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.001881/2011, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor de DANIEL FILIPE MARIANO DE SOUSA, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a despesa com a contratação da Banda TODA MOLHADINHA, no dia 10 de junho de 2011, dentro das festividades da Feicoutur de Sobradinho Festejos Juninos da Região Administrativas de Sobradinho, no estacionamento do estádio de Sobradinho, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 10 de junho de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo

nº 150.001885/2011, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa TAPE MUSIC LTDA., no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), destinados a despesa com a contratação da Banda SQUEMA SEIS, no dia 12 de junho de 2011, dentro das festividades da Feicoutur de Sobradinho Festejos Juninos da Região Administrativas de Sobradinho, no estacionamento do estádio de Sobradinho, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 10 de junho de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.001886/2011, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa JK SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), destinados a despesa com a contratação da Banda FORRO ATRAENTE; no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e da Dupla HENRIQUE E ANDRE, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no dia 10 de junho de 2011, dentro das festividades da Feicoutur de Sobradinho Festejos Juninos da Região Administrativas de Sobradinho, no estacionamento do estádio de Sobradinho, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 10 de junho de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.001880/2011, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor de SEBASTIÃO DOS SANTOS JUNIOR, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a despesa com a contratação da Banda SABOR MORANGO, no dia 11 de junho de 2011, dentro das festividades da Feicoutur de Sobradinho Festejos Juninos da Região Administrativas de Sobradinho, no estacionamento do estádio de Sobradinho, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 10 de junho de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2008, publicado no DODF nº 115, de 15 de junho de 2011, página 62, ONDE SE LÊ: "...A PARTIR DE 03/05/2011...", LEIA-SE: "...A PARTIR DE 03/06/2011...".

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 16, DE 13 JUNHO DE 2011.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, NOTIFICA, nos termos do caput do art. 5º do decreto nº 29.666/08, que regulamenta a lei complementar nº 781/2008, os contribuintes abaixo de sua exclusão do parcelamento concedido com base no Terceiro Programa de Recuperação de Créditos Tributários e Não-Tributários do Distrito Federal – REFAZ III. Comunica, ainda, que o contribuinte poderá (uma única vez), conforme § 3º do art. 5º do referido decreto, reativar o seu parcelamento, devendo regularizar, em até 60 (sessenta) dias contados a partir da ciência deste edital, todas as pendências que ocasionaram tal exclusão. Para regularização ou informações, o contribuinte deverá dirigir-se à Agência de Atendimento da Receita de sua circunscrição fiscal. (INTERESSADO, Nº DO CNPJ/CPF, Nº DO PARCELAMENTO) Ademio Scavazzini Filho, 74306731804, 7300178996; Adenilza da Cruz Santos, 15140008149, 7302460486; Adriana Barbosa, 44405219168, 7302466298; Alessandra Maria Costa e Lima, 90576578649, 7301216921; Alexandre de Souza Arraes, 22635386153, 7311717761; Alessandro Gomes Gama, 46758267334, 7312827145; Almeline Moreira Neiva, 08481237191, 7314977284; Amaury Marinho da Nobrega, 16168917420, 7311593752; Amnon Josef Reisman, 06654711149, 7311369550; Ana Cleide Bandeira Rocha Alves, 12947423372, 7311521751; Angela Maria Borba da Silva, 18455190191, 7314505897; Anna Regia Moreira, 51642093149, 7316750023; Antonia Pereira Dos Anjos, 11516712153, 7311478376; Antonio Carlos Dos Santos Cardoso, 09802673153, 7315507931; Antonio de Sousa Matos Filho, 17839556604, 7311601526; Antonio Pericles Ferreira Lobo, 51928485634, 7312830880; Associação Brasileira Evangélica Assist, 0012036000127, 7310960964; Belchior Ribeiro da Silva, 85836907820, 7314612014; Bonfim Gomes de Sousa,

64776573172, 7314580490; Camera 4 Comunicacao e Arte Ltda, 03605359000180, 7312824618; Carlos Alberto Soares Pereira, 31632955172, 7312830049; Cenario Comercio de Refrigeracao Ltda, 72590904000125, 7311180580; Cezar Julio Ferreira, 33974276149, 7316546850; Cleusa Louzada Dias, 28735030178, 7314613410; Consuello Carvalho de Araujo, 09149864149, 7315512390; Consultorio Odontologico Santos & Fature, 05008802000161, 7312948023; Cosme Goncalves Pequeno, 33384584104, 7312717633; Damiana Edilani da Silva, 49839250400, 7312831673; Daniel Pereira Xavier, 39986926149, 7312064958; Datta Informatica Ltda Me, 36754307000125, 7314610410; Denise de Castro Lima, 78208300187, 7314618004; Deocleciana Maria Do Nascimento, 11707992134, 7311490970; Deusenita Isabel da Silva, 21383006172, 7316386089; Domingos Setembrino Ridolphi, 09609270778, 7300478604; Edith Guedes - Espolio, 05495954149, 7311346461; Edley Vieira Ferreira, 28936566172, 7311840288; Edson Galba Ferraz, 00310328187, 7314465224; Elaine Fatima de Sena, 52164462653, 7314613517; Elias Targino de Lima, 02034506120, 7313009535; Elisa Maria Montandon, 52954757604, 7312243704; Elita Pereira de Queiroz Silva, 77265130120, 7312489762; Elizabeth Maria de Queiroz Moura, 24514209104, 7311754233; Ercio Muniz Lima, 11661925120, 7300616837; Ester Lemos e Silva, 38118165191, 7302477559; Eudezia Pereira Dos Anjos, 23866420110, 7311732612; Evidence Marketing e Negocios Ltda, 04399394000153, 7302451274; Fernando Pedro de Souza, 36435686149, 7302474142; Filoteia Paulo da Silva Me, 38012597000167, 7311167338; Francisca Maria de Sena, 78355109368, 7312804226; Francisco Paulino Irmao, 00436998000171, 7310963955; Francisco Pereira da Silva, 00993590144, 7300290214; Frederico Sergio de Oliveira, 74691635815, 7312476865; Genolino da Silva Malta, 09775269172, 7311435120; Gerson Estevam da Silva - Espolio, 03298523100, 7311302596; Gilberto Keije Haraguchi, 36869023115, 7311988404; Gmm Engenharia Ltda, 04929327000101, 7300969250; Gracianne Mendonca de Miranda, 49068474120, 7315509543; Heliomar Moraes de Deusvindo, 24476250149, 7311751404; Hellem Ferreira Cajado, 69564272149, 7312418733; Helom da Silva Martins, 04627610106, 7311333688; Heverton Albuquerque da Silva, 48418200197, 7312758364; House Service Servicos Gerais Ltda, 38036927000154, 7312833510; I9 Brasil Contabilidade e Assessoria Ltd, 07242200000108, 7311116539; Icb - Construtora, Incorporadora e Servi, 00117283000156, 7301849479; Icb - Construtora, Incorporadora e Servi, 00117283000156, 7312833668; Idelond Marcos de Oliveira, 34403663168, 7311951802; Ivo Pevidor de Almeida, 02359685104, 7311277575; Izabel Raimunda Silva, 01861328168, 7311267030; James Firmo de Aguiar, 78829445134, 7316750295; Joao Carlos Dias Neiva, 06847773120, 7313188065; Johnny Lima Marques, 24824828104, 7312695389; Jorge Nunes da Rocha, 06774563104, 7311373965; Jose Armando de Sousa, 06228879391, 7311364028; Jose de Oliveira Carvalho, 12003646191, 7315039687; Jose Dos Santos Freire Junior, 74022024887, 7312475303; Jose Lopes de Sousa Sobrinho, 00951374168, 7311239975; Jose Rangel da Silva, 09838350125, 7316748576; Jose Santana Barros, 06630111168, 7315507516; Jussara Hora Sabino de Oliveira, 21709505400, 7312683674; Lezir Alves de Souza, 15424103120, 7311586772; Lilian Balejo Ruiz, 84560770115, 7312561692; Liliana Gayoso de Moura, 35109661120, 7313619171; Luciana Giffoni Rodrigues Padilha, 41651766134, 7301127775; Luciana Porto Mendes de Souza, 69061955149, 7312410996; Lucidio Basilio de Jesus, 09707042168, 7311429820; Lyra Vidal de Lima, 02827914778, 7311288020; M C Pecas e Servicos Automotivos Ltda Me, 00749717000130, 7315510517; Manoel Lima Barbosa, 00225100100, 7312645667; Marco Antonio Leal Bicudo, 24455172149, 7315512366; Marcos Antonio de Matos, 27998479191, 7301219157; Marcos Antonio Ferreira, 14977133153, 7311555869; Marcus Aurelio Dias de Paiva, 06331939415, 7311364966; Maria Aparecida Ferreira Scheffer, 03274225134, 7300328998; Maria da Penha Silva de Almeida, 41687086168, 7312089527; Maria Divaldira Siqueira Me, 02692909000183, 7312832491; Maria Helena Dos Santos Coelho Fernandes, 15262731104, 7313322802; Maria Luiza Letta, 62220063704, 7312362592; Mariangela da Silva, 47655860653, 7312166254; Marineide de Oliveira Silva, 57332800187, 7312297650; Marlene Vitoria Jacinto, 00339402822, 7311211620; Maternal e Jardim de Infancia Pipoquinha, 37156155000121, 7311161135; Midia Show Comunicacao e Marketing Ltda, 01361382000141, 7301851082; Minas Auto Pecas Ltda Me, 02720534000118, 7311022933; Miriam Tomaz de Magalhaes Costa, 67194087634, 7314607886; Monica Maria Tavares Souza, 12031844172, 7313274379; Nelson Maciel Torres, 14371375120, 7311532338; Neuza de Melo, 09764720153, 7300494286; Nilson da Silva Pires, 11887702172, 7302445908; Odalisca Almeida de Oliveira, 05747350110, 7314945218; Odil Campos de Freitas, 05753996191, 7311355266; Odilene Francisca de Amorim, 98840851100, 7312639454; Olga Cardoso Martins, 73725790159, 7314260347; Orlando Antonio Prata, 18493726168, 7316250845; Oseas Dos Santos Ribeiro, 25340506304, 7311773947; Paola Barreiros Barbieri, 79870236120, 7314614556; Patricia Raimundo de Sousa, 14404753187, 7302458961; Paulo Otavio Prado de Azevedo, 55304869168, 7312269312; Raquel Candido e Silva, 02639980297, 7311285560; Renan de Almeida, 18411770168, 7312834184; Ricardo Emmanuel de Souza Lopes, 99849844191, 7312826246; Ricardo Ferreira Araujo, 47779934187, 7312169091; Rivanaldo Gomes de Araujo, 22426515104, 7316745798; Romulo Santana de Souza, 32073402100, 7312715827; Rubens Naves Cornelio, 00910350159, 7312828958; Ruth Beatriz Scartezini e Silva, 14356376153, 7300644369; Sao Marcos Alimentos Ltda, 02579431000180, 7302475599; Sebastiao de Jesus Farias, 24871222187, 7311768307; Sebastiao Pereira de Sousa, 22139575172, 7316750015; Sergio Roberto Maruno, 65797876191, 7312389199; Silveira de Jesus Braga, 37348043100, 7312003193; Sinal Ferreira Gusmao, 21061971104, 7316172070; Sonia Marlene Lemes Do Prado, 11440295115, 7302458082; Teresinha de Jesus Martins da Costa, 06622895368, 7316200872; Terezinha de Jesus Duarte Me, 72605983000109, 7302469319; Terezinha Venancio da Silva, 42882320159, 7312105883; Universo Construoes e Incorporacoes Ltd, 02715860000137, 7311022712; Valdenor Lopes Pereira, 06795072134, 7311375178; Valtina Barbosa da Fe, 48022225134, 7314618420; Vera Cristina Paranhos de Souza Teixeira, 10162488149, 7302450391; Vera Lucia Barreiros Barbieri, 34342540134, 7314534870; Victor Napoleon Torres Vasquez, 55256660144, 7302473677; Waldirene Do Prado Brasileiro, 46272216149, 7312147381; Washing-

ton Luiz Pereira de Faria, 46299025115, 7315172891; Wellyngton da Silva Vieira, 39904563187, 7315379402; Wilson de Lima Ferreira, 22192280106, 7311687730; Zilda Pereira da Silva, 53923251149, 7315499831; Zildete Pereira da Mota Silva, 44289871100, 7312115374; Zilmar Alves, 34101489149, 7311942536.

ALBINO FERREIRA DE LIMA

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 30, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista os fatos constantes no Memorando nº 31/2011 – COINF/SUREC/SEF e conforme o disposto no artigo 29, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, DECLARA: SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionado. A suspensão ora declarada cessará com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento da inscrição após 90 (noventa) dias, conforme art. 29, inciso II, “d” e § 1º do mencionado Decreto. Relacionada na ordem de CF/DF e Razão Social: 07.539.840/001-81, CEREELE – COMÉRCIO DE CEREAIS E NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.

REGINALDO LIMA DE JESUS

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Fundação Universidade de Brasília FUB. Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnico-especializados para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal do BRB. Contrato DIPES/SUSEG-2011/058. Assinatura: 14/06/2011. Licitação: Dispensa Inciso XIII artigo 24 Lei nº 8.666/93. Signatários pelo BRB: Tércio Marcus de Souza. Pela Contratada: José Geraldo de Sousa Junior. Processo: 174/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB. Objeto do Contrato/Aditivo: Locação de área no Uniceub para instalação de equipamento de auto-atendimento do BRB. Prorrogação de vigência por 12 meses a partir de 10/05/2011. Contrato: DIRAT/DESEG-2006/050. V Termo Aditivo. Assinatura: 13/05/2011. Valor: R\$ 8.400,00. Licitação: Dispensa inciso X artigo 24. Signatários: pelo BRB: Alair José Martins Vargas. Pela Contratada: Getúlio Americo Moreira Lopes. Processo: 361/2006.

AVISO DE ADESÃO - ARP

O BRB Banco de Brasília S/A, para a prestação de serviços de transmissão de dados utilizando protocolo IP, FRAME RELAY, MPLS ou semelhante, nas modalidades terrestres e na modalidade terrestre e comunicação móvel, utilizando tecnologias GPRS, EDGE E/OU HSDPA, possibilitando ainda os serviços de telecomunicações para fornecimento de link de comunicação dedicado para cesso IP à rede mundial de comunicação, suportando aplicações TCP/IP, com a empresa BRASIL TELECOM S/A., com despesa de R\$ 3.677.187,67, torna público que sua Diretoria Colegiada autorizou em 14/06/2011 a adesão à Ata de Registro de Registro de Preços nº 047/2010 da Superintendência Estadual de Compras e Licitações (SUPEL) do Governo do Estado de Rondônia, com base no artigo 15 da Lei nº 8.666/93. Processo: 141/2011.

CONSULTA PÚBLICA Nº 4/2011.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que realizará Consulta Pública nº004/2011, para obtenção de propostas comerciais, refinamento e ajustes nas especificações de prestação de serviços especializados de informática (atendimento, operação, monitoração e apoio técnico) para todas as unidades administrativas do BRB. A documentação completa encontra-se à disposição dos interessados no site do BRB na Internet www.brb.com.br. Processo nº 014/2011.

ERIEL STRIEDER

Gerente de Área

COMISSÃO DE JULGAMENTO CADASTRAL
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO BRB 2011/002

A Comissão de Julgamento Cadastral do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do CREDENCIAMENTO BRB 2011/002 – DIATE/SUCOR, que tem por objeto o Credenciamento de empresas regularmente constituídas, com vistas à eventual contratação para a prestação de serviços de Correspondente não bancário, considerou apta ao credenciamento, na respectiva localidade: Região 002: ALIMT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME- 1º Lugar; NOBILE PLAZA HOTEL LTDA- 2º Lugar; Região 003: AUTO POSTO AVENIDA PERIMETRAL LTDA- 1º Lugar; FERNANDES XAVIER 02922859142- 2º Lugar; Região 010: MICROWORLD INFORMÁTICA LTDA; Região 012: COPEL PAPELARIA LTDA ME; Região 016: AÇOUGUE MAX CARNES LTDA – ME; Região 018: RICARDO MACEDO MACHADO – ME; Região 021: MMP COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA; Região 023: COMWATTS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- 1º Lugar; RUMISA SERVIÇOS DE DADOS CADASTRAIS LTDA- 2º Lugar; Região 024: ROSAXARME COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME- 1º Lugar; C & V COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME- 2º Lugar; Região

025: GLJ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME; Região 026: POSTO QNO 01 LTDA; Região 034: A. S. LANCHONETE E CONVENIÊNCIA LTDA. EPP; Região 040: VANUZA DE SOUSA GOMES 77948319115; Região 042: ANA MARIA SIQUEIRA CAMPOS 60626178134; Região 048: PR FERNANDES DA SILVA; Região 050: FC INFORMÁTICA LTDA; Região 052: MURILO TEIXEIRA DA SILVA ME; Região 058: VIDEOLCADORA F F LTDA. ME; Região 059: R N GOMES CONVENIÊNCIA – ME; Região 060: ADRIANA PAULO MUNIZ; Região 061: ADONIS DESPACHANTE LTDA.; Região 063: TÂNIA ALVES RODRIGUES ME- 1º Lugar; O J DA SILVA FILHO PANIFICADORA – ME- 2º Lugar; Região 065: COMERCIAL REIS MERCADO LTDA; Região 066: FOTORAMA IMAGEM DIGITAL LTDA. ME; Região 067: SIRLEY BATISTA LOPES FONSECA ME.; Região 070: FÁBIO VASCONCELOS MOREIRA ME- 1º Lugar; R. V. A. S. ENTRETENIMENTOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA. EPP- 2º Lugar; Região 071: FERNANDA LAURA PEREIRA BARBOSA 70067376134; Região 072: BELLE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. ME; Região 075: MN UTILIDADES DO LAR LTDA. ME.; Região 077: MARY RIBEIRO NOGUEIRA ME.; Região 078: RECORT COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. EPP; Região 079: JR - COMÉRCIO DE PÃES E CONVENIÊNCIAS LTDA; Região 080: ADELMO ZANCANARO ME; Região 081: MATEUS COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA; Região 082: SUPERZAN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME- 1º Lugar; L. S. DE ALMEIDA LIMA ME- 2º Lugar; Região 084: CAMPEÃ TINTAS LTDA; Região 087: V & C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA; Região 089: LUIZA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME; Região 090: VEND CAR VEÍCULOS LTDA- 1º Lugar; ATIVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA- 2º Lugar; CONDOR VEÍCULOS LTDA- 3º Lugar; LBS Comércio de Veículos LTDA- 4º Lugar; Região 091: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB EDUCATIVO LTDA; Região 096: E B A SALES ME; Região 097: L & L DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – ME; Região 100: NOLASCO & NOLASCO UTILIDADES DO LAR LTDA; Região 104: CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS L.F. LTDA. ME; Região 105: BELA DAMA COSMÉTICOS, PERFUMARIA E ACESSÓRIOS LTDA- 1º Lugar; ESPAÇO CULINÁRIO DOCES E SALGADOS LTDA- 2º Lugar; Região 110: WOC COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; Região 115: JGMAÇOUGUE E SACOLÃO LTDA- 1º Lugar; SOL NASCENTE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP- 2º Lugar. Nas demais localidades previstas no Anexo III do Edital, os licitantes foram inabilitados ou não acudiram os interessados. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no horário de 10h às 16 horas, no SBS, Quadra 1, Bl. E, Ed. Brasília, 16º andar, Brasília/DF. Processo nº 181/2011.

HUMBERTO AUGUSTO COELHO

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo nº 112.003.508/2007 (Licitação e Contrato); 112.001.428/2011 (1º Aditivo) – Partes: DF/SO e a empresa GAE - CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA. Objeto: Sob o amparo inciso VI, § 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 074/2008, celebrado em 19/06/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 20/06/2008, e que tem por objeto a execução de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, meios fios e sinalização no Bairro Mestre D'Armas, em Planaltina – DF (LOTE 03 – MDA), consoante específica o Edital de Concorrência nº 006/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Da prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 19/09/2011, fica prorrogado até 19/03/2012. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 07/06/2011, vencendo-se, portanto, em 05/12/2011. Da vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de assinatura: 09 de junho de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Luiz Carlos Pietschmann, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Jean Agapito dos Santos, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo nº 110.000.108/2008 (Licitação, Contrato e 1º ao 3º Aditivo) – Partes: DF/SO e CA-ESB. Objeto: Sob o amparo inciso VI, § 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 109/2008, celebrado em 14/07/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15/07/2008, e que tem por objeto a implantação da rede de distribuição de água e do sistema de esgotamento sanitário no Setor de Múltiplas Atividades, no Gama - DF, consoante específica a Proposta de fls. 29/35, 48/54 e 66/107, e da Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 108/110 dos autos. Da prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 13/04/2011, fica prorrogado até 13/04/2012. Da vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de assinatura: 11 de abril de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Luiz Carlos Pietschmann, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Célio Biavati Filho e Cristiano Magalhães de Pinho, na qualidade de, respectivamente, Presidente e Diretor de Engenharia e Meio Ambiente.

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo nº 112.002.429/2007 (Licitação, Contrato e 1º, 2º e 4º Aditivos); 112.003.455/2009 (7º Aditivo); 112.000.947/2010 (3º, 5º, 6º e 8º Aditivos) – Partes: DF/SO e CONSÓRCIO RECO-

MA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e SILCO ENGENHARIA LTDA. (Lider). Objeto: Sob o amparo inciso IV e VI, § 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 125/2008, celebrado em 25/07/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 28/07/2008, e que tem por objeto a construção e implantação da Vila Olímpica da Vila Estrutural, a ser implantada no Parque Urbano, no SCIA – DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 042/2007 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Da prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 15/05/2011, fica prorrogado até 12/09/2011. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 20/06/2011. Da vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de assinatura: 13 de maio de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Luiz Carlos Pietschmann, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Frederico Guelber Corrêa, na qualidade de Representante. Pela Interviente: Maurício Canovas Segura e Maruska Lima de Sousa Holanda na qualidade de, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretora de Edificações.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo nº 112.001.102/2007 (Licitação e Contrato); 112.002.975/2009 (1º, 2º, 3º e 4º Aditivos); 112.001.908/2010 (5º Aditivo) – Partes: DF/SO e CONSÓRCIO COTASA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E SANEAMENTOS LTDA/ CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.596.551/0001-60 (COTASA – líder), com sede no SCIA Quadra 09, Conjunto 02, Lote 10, Brasília/DF. Objeto: Sob o amparo do inciso VI, § 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga a vigência e execução do Contrato nº 142/2008, celebrado em 20/08/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 21/08/2008, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a execução de pavimentação asfáltica, estacionamento, meios-fios, baias de ônibus e rede de drenagem pluvial nas Quadras 01, 03 e 05 - Setor Habitacional Jardim Botânico – DF – Lote 07, consoante específica o Edital de Concorrência nº 022/2007 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Da prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 15/03/2011, fica prorrogado até 13/07/2011. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 11/06/2011. Da vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de assinatura: 10 de março de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Luiz Carlos Pietschmann, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Elton Teixeira de Almeida, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2008 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo nº 110.000.021/2008 (Licitação, Contrato e 1º ao 6º Aditivos) – Partes: DF/SO e a empresa PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.429.986/0001-45, com sede no SCN Quadra 01, Bloco F, Sala 1308 – Brasília - DF. Objeto: Sob o amparo inciso VI, § 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 249/2008, celebrado em 27/11/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 01/12/2008, e que tem por objeto a execução de estudos e desenvolvimento de projetos executivos de urbanismo, geometria, terraplenagem, pavimentação, drenagem pluvial, obras de artes especiais e sinalização para adequação da Estrada de Indústrias Gráficas (EIG); 1ª. Avenida do SHSW; e, interseções da EIG com a Via do Setor Policial (SPO) e da Via HCE 1 com a 1ª. Avenida do SHSW, no Plano Piloto – DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 050/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Da prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 21/07/2011, fica prorrogado até 17/01/2012. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 18/10/2011. Da vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de assinatura: 07 de junho de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Luiz Carlos Pietschmann, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Marco Antônio Macedo Diniz, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo nº 110.000.370/2008 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo) – Partes: DF/SO e o CONSÓRCIO BRASÍLIA – STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A. e TOPOCART Topografia Engenharia e Aerolevantamentos S/S Ltda. OBJETO: Sob o amparo inciso III, § 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 108/2009, celebrado em 18/06/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 19/06/2009, e que tem por objeto a elaboração de estudos e projetos de infra-estrutura urbana no âmbito do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Concorrência nº 001/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Da prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 18/09/2011, fica prorrogado até 02/04/2012. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 187 (cento e oitenta e sete) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 27/12/2011. Da vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de assinatura: 09 de junho de 2011. Signatários: Pelo DF: Luiz Carlos Pietschmann, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Fabio Araujo Nodari, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2009,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo nº 112.000.156/2009 (Licitação, Contrato e 1º ao 6º Aditivos) – Partes: DF/SO e a empresa PIMAR PIRÂMIDE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 01.614.080/0001-38, com sede na SCIA Quadra 14 Conjunto 04 Lote 06 - Brasília – DF. Objeto: Sob o amparo inciso II, § 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 198/2009, celebrado em 13/11/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 16/11/2009, e que tem por objeto a recuperação das fachadas em mármore, da pira, paredes curvas, guarita e rampa de acesso do Panteão da Pátria, na Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 026/2009 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Da prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 21/08/2011, fica prorrogado até 20/09/2011. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 22/06/2011. Da vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de assinatura: 06 de junho de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Luiz Carlos Pietschmann, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Marcelo Machado Guimarães, na qualidade de Diretor Técnico.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2010,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo nº 112.001.366/2009 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo); 110.000.167/2011 (2º Aditivo) – Partes: DF/SO e a empresa BRASPAC BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA., doravante denominada Contratada, CNPJ nº 00.636.704/0001-55, com sede no SMCC Quadra 01, Lotes 54, 56, 58, 60, 62, em Ceilândia – DF. Objeto: Sob o amparo inciso II, § 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 037/2010, celebrado em 10/08/2010 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 23/08/2010, e que tem por objeto a execução de ciclovias em Ceilândia/DF, passando pelas seguintes vias: Via N2, Via Estrada EPTG, Via P2, QNP 32 e QNN 24, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 031/2009 – ASCAL/PRES/NOVACAP, e tendo em vista o Convênio de Cooperação Técnica nº 155/2009-SO. Da prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 19/07/2011, fica prorrogado até 16/09/2011. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 59 (cinquenta e nove) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 20/06/2011. Da vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de assinatura: 31 de março de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Luiz Carlos Pietschmann, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Magno Silvério Custódio, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2010,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo nº 112.000.360/2010 (Licitação, Contrato, 1º e 2º Aditivos) – Partes: DF/SO e a empresa RDM - ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.000.860/0001-49, com sede no SAI Sul Trecho 05, lotes 05/15/25/35, loja 219, Brasília/DF. Objeto: Sob o amparo inciso VI, § 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 052/2010, celebrado em 13/12/2010 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 17/12/2010, e que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de 43 (quarenta e três) Unidades Habitacionais Unifamiliares no Padrão inicial e 01 (uma) casa individual, localizada no Núcleo Rural Monjolo – Recanto das Emas - DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 017/2010 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Da prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 15/06/2011, fica prorrogado até 01/08/2011. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 04/07/2011. Da vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de assinatura: 06 de junho de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Luiz Carlos Pietschmann, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Alex de Souza Sena, na qualidade de Diretor Operacional.

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 17/2011 – ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote, para aquisição de material de construção – mictório, lavatório, parafuso, registro, toneira, flange, tê pvc, Joelho, tubo, lixa, lâmina, luva pvc, caixa d'água, sifão, luminária, interruptor, braçadeira, bucha, massa corrida, tintas, rolo, arame, prego, tubo industrial, perfil, ferro, cantoneira, porca, tábuas, sarrafo, pontalete, chapa fórmica, concreto usinado, eucalipto, massa para calafetar, fita crepe, azulejo, cerâmica, tarjeta e outros, conforme discriminado no Pedido de Aquisição de Material – PAM nº 34/2011 – DIMAT/GEMAP/DA. Data e horário da Licitação: 29/06/2011 - 9h.

A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO DA NOVACAP TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados e que o Edital

e seus anexos encontram-se à disposição de todos na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 15 de junho de 2011.

FELIX VIEIRA DE ALMEIDA

Assessor

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 45/2011-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a MAURIZIO & COMPANHIA LTDA. Processo: 310.002.231/2011. Pregão nº 12/2011-CEB. Data de assinatura do contrato: 02/06/2011. Objeto: Aquisição de chave seccionadora e chave fusível. Valor: R\$ 957.702,00 (novecentos e cinquenta e sete mil e setecentos e dois reais). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Rubem Fonseca Filho e Caubi Pereira de Santana e pela MAURIZIO: Belchior Rodrigues da Silva.

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 5/2011 – CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a BSBLUX ENGENHARIA LTDA. Processo nº. 310.003445/2010, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Aditivo: 8/6/2011. Objeto: Alteração da especificação técnica dos equipamentos descritos no Projeto Básico nº 4/2010-GRST e anexos, parte integrante do instrumento convocatório da Concorrência de Obras nº 009/2010-CEB-D, para melhor adequação técnica aos objetivos do empreendimento, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Rubem Fonseca Filho e Mauro Martinelli Pereira e pela BSBLUX Engenharia LTDA.: Sandro Gonçalves de Oliveira.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 310.002.659/2011 - A Diretoria Colegiada da CEB por meio da Resolução de Diretoria nº 116, de 14.06.2011, ratifica a situação de dispensa de licitação, com amparo no inciso IV, artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e autoriza a celebração de contrato com a CALE Eletricidade Construções e Serviços Ltda, tendo como objeto a prestação de serviços comerciais e manutenção de emergência em redes aéreas de distribuição rural e urbana até 13,8 kV, energizadas ou não, com turma leve na região Oeste e Sul do Distrito Federal. O prazo de execução será de 180 dias, contados a partir de sua assinatura. Valor global de R\$1.354.230,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta centavos). Cumpre-se assim, o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Brasília/DF, 15 de junho de 2011. Marcus Sérgio Fontana. Superintendência de Operação do Sistema Elétrico.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS
RESULTADOS DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE MATERIAIS Nº 7/2011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área Especial C, Bloco H, Sala 1, em Brasília/DF, Torna Público o resultado do julgamento do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 7/2011– CEB DISTRIBUIÇÃO, no qual sagraram-se vencedoras as empresas ELECTRA COML. ELÉTRICOS LTDA, para os itens 1 a 6 e 11 e 12; INDEL BAURU IND. ELETROMETALURGICA LTDA, para os itens 7 a 10. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação de Materiais-CPLM, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h. Demais informações através dos telefones: 3465-9317/9018 e fax: 3465-9171.

Brasília/DF, 15 de junho de 2011.

FÁBIO PEDROSA PEREIRA

PREGÃO PRESENCIAL DE MATERIAIS Nº 13/2011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área Especial C, Bloco H, Sala 1, em Brasília/DF, Torna Público o resultado do julgamento do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 13/2011– CEB DISTRIBUIÇÃO, no qual sagraram-se vencedoras as empresas RITZ DO BRASIL S/A, para os itens 1 e 2; W BERTOLO IND. DE ESCADAS LTDA, para os itens 3 e 5; RNR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para os itens 4 e 6. O item 7 foi revogado por ter sido cotado com preço excessivo. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação de Materiais- CPLM, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h. Demais informações através dos telefones: 3465-9317/9018 e fax: 3465-9171.

Brasília/DF, 15 de junho de 2011.

FÁBIO PEDROSA PEREIRA

PREGÃO PRESENCIAL DE MATERIAIS Nº 17/2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área Especial C, Bloco H, Sala 01, em Brasília/DF, Torna Público o resultado do julgamento do procedimento licitatório do Pregão Presencial de Materiais nº 17/2011– CEB DISTRIBUIÇÃO, no qual sagrou-se vencedora a empresa POLIERG IND. E COMÉRCIO LTDA, para o item 1; os itens 2 e 3 foram revogados por terem sido cotados com preço excessivo. O processo encontra-se à disposição dos interessados

para vistas, na Comissão Permanente de Licitação de Materiais- CPLM, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h. Demais informações através dos telefones: 3465-9317/9018 e fax: 3465-9171.

Brasília/DF, 15 de junho de 2011.
FÁBIO PEDROSA PEREIRA

PREGÃO PRESENCIAL DE MATERIAIS Nº 19/2011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área Especial C, Bloco H, Sala 01, em Brasília/DF, Torna Público o resultado do julgamento do procedimento licitatório do Pregão Presencial de Materiais nº 19/2011- CEB DISTRIBUIÇÃO, no qual sagraram-se vencedoras as empresas PRYSMIAN ENERGIA, CABOS E SISTEMAS DO BRASIL LTDA, para os itens 1,2 e 4 a 8; LOJA ELÉTRICA LTDA, para o item 9. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação de Materiais- CPLM, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h. Demais informações através dos telefones: 3465-9317/9018 e fax: 3465-9171.

Brasília/DF, 15 de junho de 2011.
FÁBIO PEDROSA PEREIRA

PREGÃO PRESENCIAL DE MATERIAIS Nº 20/2011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área Especial C, Bloco H, Sala 1, em Brasília/DF, Torna Público o resultado do julgamento do procedimento licitatório do Pregão Presencial de Materiais nº 20/2011- CEB DISTRIBUIÇÃO, no qual sagraram-se vencedoras as empresas MOURA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, para os itens 1 a 4; BRAZPEL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, para os itens 5 a 8. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação de Materiais- CPLM, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h. Demais informações através dos telefones: 3465-9317/9018 e fax: 3465-9171.

Brasília/DF, 15 de junho de 2011.
FÁBIO PEDROSA PEREIRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2011.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Eletrônico nº 70/2011, processo 092.004737/2011, para Aquisição de cascalho laterítico (cava), por lote cotado. Data final para recebimento das Propostas: 5 de julho de 2011, às 8h30. Início da sessão de disputa: 5 de julho de 2011, às 10h. O Edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 17 de junho de 2011. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7130, email pregao@caesb.df.gov.br e do fax (61) 3213-7575.

Brasília/DF, 15 de junho de 2011.
GILMAR PERES MONTEIRO
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0015/2011. Pregão Eletrônico nº 038/2011-CAESB. OBJETO: Aquisição de baterias automotivas e estacionárias de acordo com condições e especificações técnicas constantes no Pedido de Aquisição/Termo de Referência, Anexo I, do Edital, por preço global, por Lote cotado. Assinatura da ata: 10/06/2011. Vigência: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. Empresas adjudicatárias: ROSAN ANTONIO SABADIN ME. Valor: R\$ 23.299,30 (vinte e três mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos), para os LOTES 09, 10, e 14. LICIPAR LTDA ME. Valor: R\$ 21.038,00 (vinte e um mil e trinta e oito reais), para os LOTES 1, 2, 3, 4 e 6. DICA – DISTRIBUIDORA DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. Valor: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) para o LOTE 05. VMAX BATERIAS LTDA – ME. Valor: R\$ 3.999,90 (três mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), para o LOTE 11. UNIVERSO DA SEGURANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA–ME. Valor: R\$ 10.948,40 (dez mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), para os LOTES 7, 8, 12 e 13.

MÁRCIO CAMPOS LUTTEMBARCK
Diretor de Gestão

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 7254. Assinatura: 08/06/2011. Assinantes: Pela CAESB: Paulo Rodrigues Salomão – Assessor de Tecnologia da Informação. Pela MEMORA PROCESSOS INOVADORES: José Marcos de Paiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS

Espécie: Contrato nº 45/2011-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 33.457.862/0001-05. Objeto: Prestação de

Serviços especializados de preparo, fornecimento e distribuição de refeições para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores nas Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; na quantidade mensal estimada de 646.159 (seiscentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e nove) refeições, consoante especificado no Projeto Básico, proposta da contratada e demais informações contidas no Processo 060.006.666/2011. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato, vedada a prorrogação, de acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, ou antes desta data quando da conclusão de regular procedimento licitatório, que tramita no processo 060.012.474/2010 para contratação do objeto do presente ajuste, podendo ser rescindido a qualquer momento por licitação de um novo Contrato. Valor Total: R\$ 43.695.484,02 (quarenta e três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos); Valor estimado mensal: R\$ 7.282.580,67 (sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10.302.0400.206.80003. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000, Nota de Empenho: 2011NE02444. Valor empenho inicial: R\$ 7.282.580,67 (sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete centavos), emitida em 20/05/2011, sob o evento nº 400091, na modalidade. Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 155/2010-DISM/UAG/SES, com fundamento no inciso IV, art. 24, c/c RT. 26 da Lei 8.666/93. Processo: 060.006.666/2011. Data de Assinatura: 23.05.2011. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: MARCO ANTÔNIO PINTO DE ALMEIDA e MARCO AURÉLIO CRESCENTE. Testemunhas: JANAÍNA INDIANO GIRÃO RODRIGUES e MARIA NILZA XAVIER DE SOUSA.

Espécie: Contrato nº 46/2011-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 04.937.243/0001-01. Objeto: Aquisição de sistemas de videoendoscópio com processamento de imagem digital e CCD colorido completo, com videogastroscópios diagnóstico, terapêutico e videoduodenoscópio para a Diretoria Regional de Saúde de Taguatinga.. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Valor Total: R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual vigente, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302021434676069. Elemento de Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 138003467. Empenho inicial é de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais) conforme Nota de Empenho: 2011NE02139 emitida em 09/05/2011, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2010 do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel/SUSAP, da Ata de Registro de Preços nº 07/2010-SESAP, da proposta da contratada, do projeto básico, das disposições das leis 8.666/93 e 10.520/2002. Processo: 060.014.323/2010. Data de Assinatura: 25.05.2011. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: CLÁUDIA PIRES DE OLIVEIRA. Testemunhas: PATRICIA ELIZABETTE e JEFERSON LEONARDO VIEIRA DE SOUZA.

Espécie: Contrato nº 55/2011-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA. CNPJ nº 06.137.183/0001-78. Objeto: Contratação de serviços Médico Laboratoriais Especializados em Patologia Clínica e Anatomia Patológica para o Hospital Regional de Santa Maria – HRSM. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias a contar do dia 22/04/2011. Valor Total Estimado: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais. Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Edital de Concorrência Pública nº 001/2009, realizado pela Real Sociedade Espanhola de Beneficência e a proposta apresentada pela CONTRATADA.. Data de Assinatura: 20.04.2011. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: ROGÉRIO SALADINO DOS SANTOS. Testemunhas: JANAÍNA INDIANO GIRÃO RODRIGUES e JEFERSON LEONARDO VIEIRA DE SOUZA.

Espécie: Contrato nº 57/2011-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA. CNPJ nº 30.280.358/0001-86. Objeto: Aquisição de material químico “REAGENTES, CONTROLES, CONSUMÍVEIS E ACESSÓRIOS PARA SISTEMA DIAGNÓSTICO EM HEPATITES VIRAIS” (testes para ANTI-HBC, ANTI HVC e HBSAG por processo de automação), com fornecimento de equipamento em regime de comodato. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da sua assinatura. Valor Total: R\$ 431.100,00 (quatrocentos e trinta e um mil e cem reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual vigente, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Empenho inicial é de R\$ 431.100,00 (quatrocentos e trinta e um mil e cem reais) conforme Nota de Empenho: 2011NE00013 emitida em 11/01/2011, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Edital do Pregão Eletrônico nº 833/2010-CELIC/SUPRI/SEPLAG, da proposta da contratada, das disposições das leis 8.666/93 e 10.520/2002. Processo: 060.008.416/2010. Data de Assinatura: 02.06.2011. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: PEDRO MIGUEL APARÍCIO GONÇALVES e LORICE FELISBINA FARIA SCALISE. Testemunhas: FERNANDA REGINA S. LIMA e JEFERSON LEONARDO VIEIRA DE SOUZA.

Espécie: Contrato nº 59/2011-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a SENAT-SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE. CNPJ nº 73.471.963/0005-70. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração e execução do curso de direção segura para

condutores de veículos de emergência, com atividades teóricas e práticas para os Servidores dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal que estejam lotados, cedidos ou que prestem serviço no SAMU192-DF como condutores e motociclistas. Prazo de Vigência: desde a sua assinatura até a conclusão do objeto contratual. Valor Total: R\$ 83.535,00 (oitenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual vigente, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 1030204002060002. Elemento de Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003481. Empenho inicial é de R\$ 83.535,00 (oitenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais) conforme Nota de Empenho: 2011NE01897 emitida em 27/04/2011, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Edital do Pregão Eletrônico nº 765/2010-CELIC/SUPRI/SEPLAG, da proposta da contratada. Processo: 060.002.763/2010 Data de Assinatura: 03.06.2011. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: ANTÔNIO FERNANDO COSTA CARDOZO. Testemunhas: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e JANAÍNA INDIANO GIRÃO RODRIGUES.

Espécie: Contrato nº 60/2011-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a LANLINK INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 41.587.502/0012-09. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamentos destinados a prover contigência da Infra-estrutura de TI com Solução de Storage para armazenamento e backup que tem por objetivo consolidar e proteger a infra-estrutura de Tecnologia da Informação-TI, por meio de gravação de dados em suporte electromagnético de forma a que estes dados possam ser acedidos por um computador processador, utilizado de forma a minorar os riscos para os dados que podem advir de quebras do sistema e armazenamento holográfico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses on site, contados a partir da sua assinatura. Valor Total: R\$ 1.076.581,77 (um milhão, setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, Lei Orçamentária, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10126007139300018. Fonte de Recurso: 100000000, 338003467 e 338003468 respectivamente. Empenho inicial é de R\$ 476.100,12 (quatrocentos e setenta e seis mil, cem reais e doze centavos), R\$ 409.101,00 (quatrocentos e nove mil, cento e um reais) e R\$ 191.380,65 (cento e noventa e um mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), conforme Notas de Empenho: 2011NE02679, 2011NE02680 e 2011NE02681 respectivamente, emitida em 31/05/2011, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2010 DPGU, da Ata de Registro de Preços nº 32/2010-DPGU, da proposta da contratada, das disposições das leis 8.666/93 e 10.520/2002. Processo: 060.005.556/2011. Data de Assinatura: 07.06.2011. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: RODRIGO DE FREITAS BARBOS. Testemunhas: JOELSON DO NASCIMENTO MADUREIRA e JEFERSON LEONARDO VIEIRA DE SOUZA.

Espécie: Contrato nº 62/2011-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA. CNPJ nº 81.627.838/0001-01. Objeto: Contratação de licenças de uso permanente de Software da Plataforma Oracle, para gestão e automação de processos de trabalho, construção de painéis de indicadores para informações gerenciais e gerenciamento eletrônico de documentos não estruturados, incluindo softwares de apoio e administração. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Valor Total: R\$ 5.310.651,04 (cinco milhões, trezentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, Lei Orçamentária, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10126007139300018. Elemento de Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000, 338003467, 338003468. Empenho inicial é de R\$ 1.770.217,01 (um milhão, setecentos e setenta mil, duzentos e dezessete reais e um centavo), R\$ 1.770.217,03 (um milhão, setecentos e setenta mil, duzentos e dezessete reais e três centavos) e R\$ 1.770.217,00 (um milhão, setecentos e setenta mil, duzentos e dezessete reais) respectivamente, conforme Notas de Empenho: 2011NE02645, 2011NE02646 e 2011NE02647 respectivamente, emitidas em 30/05/2011, na modalidade Global. Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2010 IBAMA, da Ata de Registro de Preços nº 001/2010, da proposta da contratada, das disposições das leis 8.666/93 e 10.520/2002. Processo: 060.005.533/2011. Data de Assinatura: 09.06.2011. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: SÉRGIO DE ALMEIDA ANDRADE. Testemunhas: JEFERSON LEONARDO VIEIRA DE SOUZA e JANAÍNA INDIANO GIRÃO RODRIGUES.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 19/2007-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CNPJ: 34.028.316/0007-07. Objeto: Prorrogar a sua vigência para o período de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2012.. Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 33903947, Programa de Trabalho: 10.122.0100.8517.0052, Notas de Empenho nº: 2011NE00991 e 2011NE02650, emitidas em 03/03/2011 e 30/05/2011, no valor de R\$ 143.048,55 (cento e quarenta e três mil e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 200.267,97 (duzentos mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) respectivamente. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura.. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.005.467/07. Data de Assinatura: 31.05.2011. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: JOSÉ

LUIZ MARTINS CHINCHILA e MÁCIO SIDNEY FERNANDES DE BARROS. Testemunhas: DAYANA COSTA ALMEIDA e EMMANUELLE FERRAZ MACHADO.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2008-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a MEDCORP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF: 01.331.989/0001-89. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 016/2008-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de abril de 2011 a 07 de abril de 2012, com base no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.018.586/2007. Data de Assinatura: 07/04/2011. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: LUIZ GONZAGA VIEIRA. Testemunhas: JEFFERSON LEONARDO VIEIRA DE SOUZA e JULIANA DA SILVA M. BRASILEIRO.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2008-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e AUTO POSTO MILLENIUM 2000 LTDA. CNPJ/MF: 03.261.491/0001-12. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 30/2008-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de maio de 2011 a 27 de maio de 2012, com base no inciso II Art. 57 da Lei 8.666/93. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura.. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.001.016/2008. Data de Assinatura: 27.05.2011. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: CLÁUDIO JOSÉ SIMM. Testemunhas: JOSÉ ANDRADE JÚNIOR e DAYANA COSTA ALMEIDA.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2008-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 32.911.992/0001-03. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 034/2008-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de junho de 2011 a 03 de junho de 2012, com base no inciso II Art. 57 da Lei 8.666/93; Alterar os valores dos procedimentos abrangidos pelo citado ajuste, conforme tabela SUS/MS; Com a retificação do valor elencado no item b, passo o valor mensal do Contrato nº 034/2008-SES/DF de R\$ 245.816,41 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos) para R\$ 262.007,05 (duzentos e sessenta e dois mil, sete reais e cinco centavos), perfazendo um acréscimo de R\$ 16.190,64 (dezesseis mil, cento e noventa reais e sessenta e quatro centavos) do valor mensal atualizado do contrato.. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura.. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.000.890/2007. Data de Assinatura: 03.06.2011. Pela SES/DF: ELIAS FERNANDO MIZIARA. Pela Contratada: ENZIO GALVÃO DINIZ TORREÃO BRAZ. Testemunhas: JANAÍNA INDIANO GIRÃO RODRIGUES e HELOÍSA LOPES ALVES.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2009-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e VETON ELETROMEDICINA LTDA. CNPJ: 03.610.664/0001-60. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2009-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de janeiro de 2011 a 14 de janeiro de 2012, com base no inciso II Art. 57 da Lei 8.666/93; Excluir 2 (dois) capnógrafos e 04 (quatro) eletrocardiogramas localizados no Hospital de Base do Distrito Federal, perfazendo um decréscimo de R\$ 1.312,39 (mil, trezentos e doze reais e trinta e nove centavos), equivalente a 2,66% do valor inicial do contrato; Incluir 02 (dois) analisadores de gás e 02 (dois) eletrocardiogramas localizados no Hospital de Base do Distrito Federal e de 12 (doze) monitores multiparamétricos localizados no Hospital Regional de Samambaia, representando um acréscimo de R\$ 9.374,59 (nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), equivalente a 18,99% do valor inicial do contrato. Com as referidas exclusões e inclusões, o valor do contrato nº 0001/2009-SES/DF passará de R\$ 51.434,81 (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos) para R\$ 59.497,01 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e um centavo). O percentual de aditamento realizado até o presente momento, incluindo o acréscimo contabilizado no Primeiro Termo Aditivo ao presente ajuste, representa uma majoração de 20,54% no valor do contrato, o que equivale dizer que ainda resta um saldo percentual no patamar de 4,46% para posteriores inclusões. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10302040021450002, Natureza da Despesa: 339030 25 e 339039 17, Fonte de Recurso: 138003467. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura.. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.018.322/2007. Data de Assinatura: 14.01.2011. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: WELLINGTON VIDAL CORREA. Testemunhas: JEFFERSON LEONARDO VIEIRA DE SOUZA e FERNANDA REGINA S. LIMA.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2009-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e LINDE GASES LTDA. CNPJ: 60.619.202/0001-48. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2009-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de abril de 2011 a 21 de abril de 2012, com base no inciso II Art. 57 da Lei 8.666/93. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura.. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.003.574/2009. Data de Assinatura: 20.05.2011. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: GUILHERME MENDONÇA CARVALHO DA CRUZ e JUAREZ BENITO. Testemunhas: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e JULIANA DA SILVA M. BRASILEIRO.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2010-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e BRASÍLIA TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA.ME. CNPJ: 08.992.066/0001-17. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2010-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de março de 2011 a 02 de março de 2012, com base no inciso II Art. 56 da Lei 8.666/93,

Excluir 02 (duas) centrais de PABX CPA, marca Intelbras, modelo 6020, chapas patrimoniais nºs. 352.108 e 151.786, localizadas na FEPECS, Com a referida exclusão ocorrerá um decréscimo de 50% (cinquenta por cento) no valor total do ajuste, equivalente a R\$ 18.090,43 (dezoito mil e noventa reais e quarenta e três centavos), passando o valor total atualizado do Contrato de R\$ 36.180,86 (trinta e seis mil, cento e oitenta reais e oitenta e seis centavos), para R\$ 18.090,43 (dezoito mil e noventa reais e quarenta e três centavos). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10302040021450002, Natureza da Despesa: 339030 25, Fonte de Recurso: 138003467. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.012.853/2006. Data de Assinatura: 03.03.2011. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: UALICE ARIANA LOPES ROZA. Testemunhas: MARIA NILZA XAVIER DE SOUSA e JEFFERSON LEONARDO VIEIRA DE SOUZA.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2010–SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ELE-TROPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. CNPJ/MF: 00.584.060/0001-07. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2010-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de março de 2011 a 16 de março de 2012, com base no inciso II Art. 57 da Lei 8.666/93. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura.. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.009.997/2006. Data de Assinatura: 16.03.2011. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: RUBEM LIVIO PEDREIRA. Testemunhas: JANAÍNA INDIANO GIRÃO RODRIGUES e JEFFERSON LEONARDO VIEIRA DE SOUZA.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2010–SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, nome fantasia INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ: 92.898.550/0006-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 039/2010-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de abril de 2011 a 28 de abril de 2012, com base no inciso II Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterar os valores dos procedimentos abaixo elencados, referentes à Cirurgia Cardiovascular, constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde–SUS, conforme portaria SAS/MS nº 505/2010, a referida alteração representa um aumento do valor mensal do contrato no valor de R\$ 3.847,95 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), passando o mesmo ao valor mensal de R\$ 4.259.781,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais). Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura.. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.003.667/2010. Data de Assinatura: 28.04.2011. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: JOÃO GABBARDO DOS REIS. Testemunhas: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e JULIANA DA SILVA M. BRASILEIRO.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2010–SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e LOCSEV-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 07.812.070/0001-83. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 044/2010-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de maio de 2011 a 24 de maio de 2012, com base no inciso II Art. 57 da Lei 8.666/93. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.006.483/2010. Data de Assinatura: 13.05.2011. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: MARIA LUIZA CARVALHO LEITÃO. Testemunhas: ANA PAULA ANDRADE PONTES e JANAÍNA INDIANO GIRÃO RODRIGUES.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2010–SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ROSÁRIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 38.058.061/0001-82. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 45/2010-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de maio de 2011 a 25 de maio de 2012, com base no inciso II Art. 57 da Lei 8.666/93. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura.. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.006.483/2010. Data de Assinatura: 13.05.2011. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: LUCIANA DE GÓES PÔRTO. Testemunhas: JANAÍNA INDIANO GIRÃO RODRIGUES e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2010–SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e INVESTCAR VEÍCULOS LTDA. EPP. CNPJ: 01.615.224/0001-70. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 047/2010-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de maio de 2011 a 25 de maio de 2012, com base no inciso II Art. 57 da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901, Programa de Trabalho: 10122010085177262, Natureza da Despesa: 339039 24, Fonte de Recurso: 10000000. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura.. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.006.483/2010. Data de Assinatura: 12.05.2011. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: JOSÉ MAXIMO MACHADO DE OLIVEIRA. Testemunhas: ANA PAULA ANDRADE PONTES e ROBERTA BARROSO DE JESUS.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2010–SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ESAENGE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. CNPJ: 06.330.266/0001-89. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 116/2010-SES/DF, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22 de maio de 2011 a 21 de junho de 2011 e de execução, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16 de maio de 2011 a 15 de junho de 2011, com base no art. 79, § 5º da Lei 8.666/93. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 277.000.326/2009.

Data de Assinatura: 20.05.2011. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: TEODORO JANEIRO DE MENDONÇA. Testemunhas: JANAÍNA INDIANO GIRÃO RODRIGUES e JEFFERSON LEONARDO VIEIRA DE SOUZA.

Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 72/2011-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ nº 00.000.0208/0001-00. Objeto: Cessão de uso para o CESSIONÁRIO, de instalações no Centro de Saúde nº 02 – Núcleo Bandeirante, para funcionamento de equipamento de auto-atendimento de acordo com as condições estabelecidas nas demais cláusulas, sendo vedada a possibilidade de conferir à área ocupada destinação diversa da prevista no ajuste, Não haverá pagamento a título de aluguel pela utilização do espaço. Prazo de Vigência: a partir da sua publicação e tem validade inicial de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por iguais períodos, desde que haja interesse das partes, manifestado por meio de Termo Aditivo. Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 26.05.2011. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: ALAIR JOSÉ MARTINS VARGAS. Testemunhas: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e JULIANA DA SILVA M. BRASILEIRO.

Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 73/2011-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ nº 00.000.0208/0001-00. Objeto: Autorização de uso de instalações nas dependências da SES/DF, para o funcionamento de 05 (cinco) Postos de Atendimentos Bancários (PAB's) de acordo com as condições estabelecidas nas demais cláusulas, é vedada a utilização da área cedida para outros fins. Prazo de vigência: A partir da sua assinatura e tem validade inicial de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente. Despesa de Publicação: SES. Data de Assinatura: 26.05.2011. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: ALAIR JOSÉ MARTINS VARGAS. Testemunhas: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e JULIANA DA SILVA M. BRASILEIRO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo 060.007101/2011, RESOLVE: Justificativa: Art. 24, Inciso IV, Lei nº 8.666/93. Atendimento a decisão judicial. Ratificação: 13/06/2011. Objeto: CINTILOGRAFIA MIOCÁRDICA, destinado ao paciente ITAMAR DE FREITAS SILVEIRA, em favor do INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA—IMEB, no valor de R\$1.390,00 (hum mil e trezentos e noventa reais). Brasília/DF, 13 de junho de 2011. Rafael de Aguiar Barbosa, Secretário de Estado de Saúde.

O Chefe da Unidade da Administração Geral, em 19 de abril de 2011, com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, autorizou a realização da Dispensa de Licitação nº 34/2011 em favor das empresas: CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, no valor mensal de R\$ 2.200.341,79 (dois milhões, duzentos mil, trezentos e quarenta um reais e setenta e nove centavos), referente ao lote 03; IPANEMA SEGURANÇA LTDA, no valor mensal de R\$ 3.234.461,79 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), referente ao lote 02 e a BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, no valor mensal de R\$ 1.949.739,22 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), referente ao lote 01, perfazendo o valor total da ordem de R\$ 44.307.256,80 (quarenta e quatro milhões, trezentos e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), referente à contratação em caráter emergencial pelo período de 180 dias, dos serviços de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, nas Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Ato ratificado em 26 de abril de 2011, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para adquirir a necessária eficácia. Elias Fernando Miziara - Secretário Adjunto de Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS, DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL tornou sem efeito a matéria publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de número 112, página 77, do dia 10 de junho de 2011, referente ao processo nº 054.000.900/2011, onde a PMDF firmou contrato por inexigibilidade de licitação, para a contratação direta com a pessoa física de MÁRCIO ELER DA SILVA, representante da Confederação Brasileira de Tiro Prático, face às despesas com o VII Campeonato Brasileiro de Shotgun e Rifle IPSC, para atender às necessidades da equipe de tiro no sentido de representar a PMDF na cidade de Blumenau/SC, coordenada pelo Cel QOPM Jahir Lobo Rodrigues, pelo valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Francisco Carlos da Silva Niño, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2011,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/2002.**

Processo: 510.000.161/2011. Partes: O Distrito Federal por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e a CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reformas, manutenção preventiva e conservação em estrutura predial do Centro de Convenções Ulysses Guimarães e em todos os próprios da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal – SETUR. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 270101; Programa de Trabalho: 04122010085179641; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Empenho nº 2011NE0197, emitida em 09/06/2011, sob o evento nº 400091, na modalidade ESTIMATIVA. Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, no período de 09/06/2011 até 08/06/2012, admitida a prorrogação na hipótese prevista no artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 09 de junho de 2011. Pelo Distrito Federal: Leonardo Cabral Dias, Chefe da Unidade de Administração Geral; pela Contratada: Flávio Rezende Diniz, Procurador.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2/2011.**

Processo: 390.000.641/2010. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 2/2011. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDHAB e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de forma contínua, correspondentes a serviços de reprografia, entrega de documentos, manutenção e recuperação de bens móveis, recolhimento de bens inservíveis, copeiragem, garçons e serviços gerais, para até 12 (doze) vagas a serem preenchidas por sentenciados, conforme a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, consoante Projeto Básico de fls. 245/255. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 171.528,96 (cento e setenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), para o corrente exercício, sendo o valor estimado mensal de R\$ 14.294,08 (quatorze mil, duzentos e noventa e quatro reais e oito centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Correspondente Lei Orçamentária Anual – LOA nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010. Unidade Orçamentária 28101; Programa de Trabalho 15421150124260021; Natureza da Despesa 339139; Fonte de Recursos 100. O empenho inicial é de R\$ 128.646,72 (cento e vinte e oito mil reais e setenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2011NE00145, emitida em 15/04/2011, sob o evento 400091, Modalidade Global. Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da datada sua assinatura podendo ser prorrogado a critério da Contratante e na forma do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 8 de junho de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Geraldo Magela Pereira, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Sandro Torres Avelar, na qualidade de Presidente.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 390.000.211/2011 Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Diante das manifestações contidas nos despachos exarados pela Assessoria JurídicoLegislativo desta Secretaria, fls. 55/57 e pelo Chefe Substituto da UAG, fls. 58, em conformidade com o art. 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e com o inciso V do art. 105 da Lei Orgânica do DF, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no valor de R\$ 2.000,00 (dois) mil reais, em favor da ITCP – Curso Pós-Graduação para participação de 04 (quatro) servidores no IV Encontro Nacional de Contabilidade Pública, em Brasília, no dia 13/06/2011. Geraldo Magela Pereira, Secretário de Estado.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2009.**

Processo 390.003.719/2009 Partes: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB e EMPRESA AMC INFROMÁTICA LTDA. Objeto: O acréscimo em 23% (vinte e três por cento) no valor do Contrato nº 21/2009, passando de R\$ 92.425,56 (noventa e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 113.683,44 (cento e treze mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), com base § 1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura Segundo Termo Aditivo: 10/06/2011. Edson Machado Monteiro. Diretor-Presidente.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo 111.000.800/2011; Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 78/2011; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CEB DISTRIBUICAO S/A; Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDIMENTO AO PARQUE TECNOLÓGICO

CAPITAL DIGITAL; EMBASAMENTO LEGAL: Decisões nºs 604 e 13 da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 2708ª e 1740ª Sessões, realizadas em 26/05/2011 e 06/06/2011, respectivamente, com inexigibilidade de Licitação, em consonância com a Lei nº 6.766/1999, com fundamento no artigo 25, da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 27.237.717,54 (vinte e sete milhões, duzentos e trinta e sete mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos); Vigência: 16/06/2013; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 15.451.0084.1110.0028 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA TERRACAP NO DISTRITO FEDERAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES, conforme Nota de Empenho nº 449/2011, datada de 07/06/2011; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2011; P/CONTRATANTE: MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA, JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA e SERGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA; P/Contratada: RUBEM FONSECA FILHO e MAURO MARTINELLI PEREIRA. Testemunhas: Nadya Diniz Fontes e Francisca Ferreira De Sena Oliveira.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2011.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 58, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 5/2011, na modalidade ao vivo-presencial. Objetivo: obter subsídios e contribuições para proposta de Resolução que Estabelece as Condições da Prestação e Utilização dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Distrito Federal. Data: 21/06/2011, das 19h30 às 22h00 - Local: Auditório da Administração Regional do Gama – Área Especial s/n Setor Central. Data: 28/06/2011, das 19h30 às 22h00 - Local: Auditório da Administração Regional de Brasília, SBN Q.02 Bl.K Ed. Wagner. DATA: 30/06/2011, das 19h30 às 22h00 - Local: Auditório da Administração Regional de Sobradinho, Quadra Central - Setor Administrativo Lote A. Data: 06/07/2011, das 19h30 às 22h00 - Local: Auditório da Administração Regional de Taguatinga, Ed. Sede - Setor Central – Praça do Relógio. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap_005_2011@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 18h00 do dia 10 de julho de 2011. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da ADASA ou no local e dia do evento, entre 19h00 e 19h30 (horário de Brasília). Informações: 3961 4900 ou www.adasa.df.gov.br
VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

**AVISO DE ALTERAÇÃO E RETORNO DE FASE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2011.**

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, por meio de seu Pregoeiro, considerando a deliberação constante nos autos do processo 0197.000193/2011, torna público o cancelamento da declaração de vencedora e a adjudicação do objeto da licitação em epígrafe - aquisição de equipamento de correio de voz e receptor automático de chamadas (Secretária Eletrônica) - à empresa CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., EPP, CNPJ nº 11.745.682/0001-88, determinado o retorno a fase de processamento e julgamento das propostas. Ficam os licitantes CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP e AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA convocados para a reabertura da sessão de processamento e julgamento das propostas, a ser realizada às 9h30 min. do dia 27 de junho de 2011, na sede da Adasa. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Brasília/DF, 15 de junho de 2011
ROBERTO APARECIDO PEIXOTO DA SILVA
Pregoeiro

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2011.
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

A FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA/DF, na intenção de contratar, em caráter emergencial por 180 (cento e oitenta) dias ou até o encerramento do procedimento licitatório em andamento, empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, para prestar serviço nas dependências da Fundação Jardim Zoológico de Brasília/DF, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Torna Público o presente chamamento. Data de Recebimento das Propostas das 14:30h às 15:30h do dia 27 de junho de 2011. Somente serão aceitas propostas em envelopes devidamente lacrado na data, hora e local supracitado, em papel timbrado do proponente, vistas em todas as suas páginas e assinadas pelo seu representante legal, devendo constar, necessariamente, para cada lote, o preço unitário proposto e o valor total do lote, planilha contendo resultado da multiplicação do preço unitário proposto por a quantidade mensal estimada

para o respectivo lote, conforme Anexo I do Termo de Referência, apresentar Planilha Resumo, contendo os valores mensal e anual por lote. As propostas deverão ser obrigatoriamente originais. A inobservância de quaisquer das regras do presente Aviso de Chamamento, bem como do Termo de Referência, dentre outros instrumento legais, implicará imediata desclassificação da proposta, informações complementares: Os interessados deverão retirar o respectivo Termo de Referência no Prédio da Administração da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – DF, sito à Avenida das Nações, Via L4 Sul – Brasília - DF, ou em contato com o Sr. José Raimundo, no telefone: 61 – 3445 7018, e-mail: almeida0907@gmail.com

Brasília/DF, 14 de junho de 2011.
JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO
 Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 03/2011, publicado no DODF nº 113, de 13/06/2011, página 45, ONDE SE LÊ: “...Processo: 410.001.819/2011...”, LEIA-SE: “...410.001.819/2010...”.

SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2011.

Objeto: Aquisição de material de expediente (caderno escolar, caixa arquivo, grampeador de papel, livro índice alfabético, mina grafite, tesoura, bloco recado, envelope, ficha cartolina, papel camurça, papel copia xerográfica, papel laminado, papel micro ondulado), conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08:30min do dia 06 de julho de 2011, processo nº 380.000.648/2011-SEDEST. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br/http://www.compras.df.gov.br/. Informações pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 15 de junho de 2011.
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS
 Pregoeira

AVISOS DOS RESULTADOS DE RECURSOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 837/2010.

O Pregoeiro comunica que foi julgado procedente o recurso interposto apresentado pela empresa FRESSENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, para os itens 31 e 32 do pregão acima citado com base no parecer técnico nº 062/2011/O - ATL/CELIC, acolhido pela autoridade competente. Sendo assim solicitamos a empresa FRESSENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA., a redução do preço final ofertado para os referidos itens, visando compatibilizar com os preços praticados no mercado, conforme Decisão nº 6074/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 411.000.195/2010-CELIC.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 914/2010.

O Pregoeiro comunica que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Brasfix Médico Odontológico Ltda., para o item 01 (prótese de articulação temporomandibular) com base no parecer técnico nº 029/2011/R - ATL/CELIC, acolhido pela autoridade competente. Sendo assim solicitamos a empresa remanescente Medical Shop Produtos Hospitalares Ltda., redução da proposta de preço final ofertado para compatibilizar com o praticado no mercado, conforme orienta o Tribunal de Contas do Distrito Federal nas Decisões nºs 5876/2010, 6074/2010. Processo nº 060.008.163/2010-SES.

Brasília, 15 de junho de 2011.
JANILDO NUNES DA MOTA

AVISO DO RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.029/2010.

A Pregoeira comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento Final do Pregão acima citado, processo nº 411.000.307/2010 – SES/DF, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. O recurso interposto pela empresa LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA restou prejudicado tendo em vista que o tendo em vista que o Chefe da Central de Compras decidiu pela Revogação dos itens 03 e 04, consubstanciando sua decisão no Parecer Técnico nº 30/2011/R – ATL/CELIC, estando o processo à disposição dos interessados, no prazo estabelecido na Lei 8.666/93 para ampla defesa e o contraditório, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “c”, da citada Lei.

Brasília/DF, 15 de junho de 2011.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2011.

A Pregoeira comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo nº: 0150.000.497/2011-SEC.

Brasília/DF, 15 de junho de 2011.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2011.

O Pregoeiro comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo(s) nº: 064.000.389/2010-FEPECS/DF.

Brasília/DF, 15 de junho de 2011.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

AVISO DE RENUNCIA DE RECURSO E RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2011.

O Pregoeiro comunica aos interessados que a empresa 09-MV Eventos Artísticos E Esportivos Ltda encaminhou documento renunciando o direito de interposição de recurso conforme prevê o inciso III do art. 43 da Lei nº 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras e Licitações do Distrito Federal, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto-Brasília/DF. Comunica ainda, que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa. Processo(s) nº: 133.000.147/2011/2010-RA-VI-Brazlândia.

Brasília/DF, 15 de junho de 2011.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 413.000.015/2011. Interessado: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Assunto: assinatura de um exemplar do Jornal Correio Braziliense, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que se adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação, de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no Inciso II do Artigo 24 da Lei em comento, conforme a justificativa constante dos autos do referido processo, referente à Nota de Empenho nº 232/2011 no valor de R\$ 593,04 (quinhentos e noventa e três reais e quatro centavos) em favor da EMPRESA S/A CORREIO BRAZILIENSE. Brasília/DF, 15 de junho de 2011. Denilson Bento da Costa – Secretário.

Processo 413.000.016/2011 Interessado: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Assunto: assinatura de um exemplar do Jornal de Brasília, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que se adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação, de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no Inciso II do Artigo 24 da Lei em comento, conforme a justificativa constante dos autos do referido processo, referente à Nota de Empenho nº 233/2011 no valor de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), em favor da EDITORA JORNAL DE BRASÍLIA LTDA. Brasília/DF, 15 de junho de 2011. Denilson Bento da Costa – Secretário.

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 132/2008.

Processo 193.000.370/2008. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, como Concedente, a FACULDADES INTEGRADAS UNICESP - FACICESP, como Instituição de Execução de Projeto, a Tânia Maria de Freitas Rossi, como Coordenadora, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – FUB e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA – IESB, como Intervenientes. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo fixado na Cláusula Nona – Da Vigência, do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 132/2008, e a alteração da Instituição Executora do Projeto. Da Vigência: O prazo de vigência do presente Termo fica prorrogado até 31 de dezembro de 2011. Da Alteração da Instituição Executora do Projeto: Com este Termo, fica alterada a Instituição Executora do Projeto, qualificada no Preâmbulo do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 132/2008, o qual passa a ter a seguinte redação: Onde se lê: “A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, (...) na qualidade de CONCEDENTE, e do outro lado a (...), a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB, inscrita no CNPJ sob nº 00.331.801/0001-82, sediada em Brasília-DF, como INSTITUIÇÃO EXECUTORA DO PROJETO, neste ato representada por seu Reitor, o Senhor José Romualdo Degasperi, brasileiro, solteiro, portador da C.I. nº 3613570-SSP/DF e do CPF nº 656.273.778-87, residente e domiciliado em Brasília-DF, (...)”. Leia-se: “A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, (...) na qualidade de CONCEDENTE, e do outro lado a (...), a FACULDADES INTEGRADAS UNICESP - FACICESP, inscrita no CNPJ sob nº 22.669.915/0059-43, sediada na QE 11, Área Especial, Brasília-DF, como INSTITUIÇÃO EXECUTORA DO PROJETO, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Senhora Elaine Fagundes Silva, brasileira, portadora da C.I nº M2 364.240 e do CPF nº 483.085.956-34, residente e domiciliada em Brasília-DF, (...)”. Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário. Data de assinatura: 25/05/2011. Despesas de Publicação: FAPDF. Pela Concedente: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente. Pela Instituição de Execução de Projeto:

Elaine Fagundes Silva – Diretora Geral e a Tânia Maria de Freitas Rossi – como Coordenadora. Pelos Intervenientes: Inês Maria Marques Zanforlin Pires de Almeida - Diretora e a Eda Coutinho Barbosa Machado de Souza – Diretora Geral.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 76/2008.**

Processo nº 193.000.446/2008. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como Concedente, e do outro lado, o senhor WAGNER FONTES, como Coordenador, e a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, como Instituição de Execução do Projeto. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 076/2008 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 12 de junho de 2011. Da Vigência: O prazo de vigência do presente termo fica prorrogado até o dia 12 de dezembro de 2011. Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Data de assinatura: 10/06/2011. Despesas de Publicação: FAPDF. Pela Concedente: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente. Pela Instituição de Execução de Projeto: Sônia Nair Bão - Diretora do Instituto de Ciências Biológicas e Wagner Fontes - Coordenador.

**RESULTADO DO EDITAL Nº 01/2011 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS
CIENTÍFICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE 2 DE JUNHO DE 2011.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Art. 14, III, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no artigo 13, III e XVII, e 41, do Regimento Interno RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a relação das propostas aprovadas, referentes ao Edital nº 1/2011, Seleção Pública para Participação em Eventos Técnicos Científicos Nacionais e Internacionais, o qual é listado abaixo na seguinte ordem: número da proposta – beneficiário – nome do evento – local de realização - valor aprovado: 2011/0001-1, Edilson de Souza Bias, 25th Internacional Cartographic Conference, Paris- França, R\$7.000,00; 2011/00013-0, Loraine de Fátima Oliveira, Sérjour de Recherche, Vendoeuvres–Suíça, R\$ 6.638,58; 2011/00004-0, Ricardo Matos Chaim, The 29th International Conference of The System Dynamics Society, Washington – USA, R\$ 6.977,80; 2011/00021-2, João Paulo Carvalho Lustosa Costa, Desenvolvimento Científico e Tecnológico do DF: Processamento de Sinais em Arranjos de Microfones para Inclusão Social de Portadores de Deficiência Auditiva- Prótese Auditiva, Erlangen- Alemanha, R\$ 6.000,00; 2011/00015-2, Luis Felipe Vital Nunes Pereira, Inicative for Computational Economics 2011, Chicago- EUA, R\$ 7.000,00; 2011/00016-9, Claudia Patricia Ochoa Diaz, Dynamic Walking and Running With Robots Summer School, Zurique- Suíça, R\$ 6.100,00; 2011/000014-6, Marcella Gonçalves dos Santos, IX Congresso Latino Americano de Herpetologia, Curitiba-PR, R\$ 1.998,36.

Brasília/DF, 15 de junho de 2011.

PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES

**SECRETARIA DE ESTADO
DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL**

**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA RAF 05**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA RAF 05, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008 e no que dispõem o inciso XXXIII do art. 51 da Instrução Normativa nº 001, de 13 de junho de 2008. INTIMA: HEBERT RIBEIRO DE ARAUJO, CNPJ nº 09.217.946/0001-89, Auto de Infração nº D 075454 AEU, de 18/02/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº 454.000418/2011; LUZIA ALVES CONTINHO BARROS, CNPJ nº 12.753.723/0001-40, Auto de Infração nº D 072197-AEU, de 07/02/2011, objeto do processo administrativo fiscal nº 454.000412/2011; LAVA JATO TORREÃO ANA CAROLINA, CPF nº 000.032.171-08, Auto de Infração nº D 073170 AEU, de 22/12/2010, objeto do processo administrativo fiscal nº 454.000029/2011; FRANCISCO PAREIRA JUNIOR, CPF nº 244.491.561-53, Auto de Infração nº D 106456 AEU, de 04/12/2010, objeto do processo administrativo fiscal nº 454.003118/2010; CELMO MACHADO DA ROCHA, CPF nº 346.934.241-53, Auto de Infração nº D 072721 AEU, de 20/12/2010, objeto do processo administrativo fiscal nº 454.000022/2011; TK BAR E LANCHONETE, CNPJ nº 08.288.215/0001-61, Auto de Infração nº A 002987 AEU, de 01/06/2008, objeto do processo administrativo fiscal nº 361.006207/2008; S.L FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 08.243.239/0001-02, Auto de Infração nº D 072564 AEU, de 17/11/2010, objeto do processo administrativo fiscal nº 454.003109/2010; ELIENE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 817.328.806-20, Auto de Infração nº D 073053 AEU, de 15/09/2010, objeto do processo administrativo fiscal nº 454.002845/2010; REGINALDO BORBA, CPF nº 438.195.246-49, Auto de Infração nº D 073343 AEU, de 05/11/2010, objeto do processo administrativo fiscal nº 454.002915/2010; AGUINALDO FERREIRA SOUZA, CPF nº 922.671.651-04, Auto de Infração nº D 072832 AEU, de 21/08/2010, objeto do processo administrativo fiscal nº 454.002415/2010; ABRANTES CASTRO BAR E RESTAURANTE, CNPJ nº 11.216.723/0001-49, Auto de Infração nº D 030242 AEU, de 06/05/2010, objeto do processo administrativo fiscal nº 454.001285/2010; a COMPARECER(EM) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, à Coordenadoria de Atendimento ao Público/

AGEFIS, situada no SHN Quadra 02 Bloco “K”, Ed. Brasília Imperial, para efetivarem o pagamento da multa resultante dos Autos de Infração, ou interpor recurso em 2ª instância ao TJA/AGEFIS, sob pena de ser inscrito em Dívida Ativa.

LUCILENE ABREU DA SILVA NOGUEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA RAF 05, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008 e no que dispõem o inciso XXXIII do art. 51 da Instrução Normativa nº 001, de 13 de junho de 2008, INTIMA: ANDRÉ NERY DRUMOND, CPF nº 728.027.071-91, Auto de Infração nº D 005829 AEU, de 21/05/2009, objeto do processo administrativo fiscal nº 454.001678/2009; RESTAURANTE E CHOPERIA FRITELLE, CPF nº 183.239.101-97, Auto de Infração nº D 007454 AEU, de 10/02/2009, objeto do processo administrativo fiscal nº 454.000774/2009; PRISCILA EVENTOS LTDA, CNPJ nº 09.391.594/0001-83, Auto de Infração nº C 001882 AEU, de 09/09/2008, objeto do processo administrativo fiscal nº 361.010072/2008; IGREJA ENANGELICA SHEKINAH, CNPJ nº 05.744.662/0001-90, Auto de Infração nº A 014621 OEU, de 28/08/2007, objeto do processo administrativo fiscal nº 138.001759/2007; ORION INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 04.449.848/0001-53, Auto de Infração nº A 002264 AEU, de 07/02/2008, objeto do processo administrativo fiscal nº 132.000576/2008; MARIA ROSA DE SOUSA ALVES, CPF nº 114.843.901-30, Auto de Infração nº D 111822 AEU, de 18/11/2009, objeto do processo administrativo fiscal nº 454.004465/2009; VALDINAR SALES RODRIGUES CERVEJARIA E PIZZARIA MOLEJO, CNPJ nº 02.272.666/0001-24, Auto de Infração nº D 111099, de 16/10/2009, objeto do processo administrativo fiscal nº 454.004132/2009; MANOEL VICENTE BARBOSA NETO, CPF nº 708.533.391-04, Auto de Infração nº C 002340 AEU, de 18/03/2009, objeto do processo administrativo fiscal nº 454.001257/2009; FININVEST S/A NEGÓCIOS DE VEREJOS, CNPJ nº 33.098.658/0078-92, Auto de Infração nº D 07382, de 05/11/2008, objeto do processo administrativo fiscal nº 361.011689/2008; a COMPARECER(EM) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, à Coordenadoria de Atendimento ao Público/AGEFIS, situada no SHN Quadra 02 Bloco “K”, Ed. Brasília Imperial, para efetivarem o pagamento ou parcelamento da multa resultante dos Autos de Infração, sob pena de ser inscrito em Dívida Ativa.

LUCILENE ABREU DA SILVA NOGUEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2011.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: OVER ELEVADORES LTDA. - CNPJ nº 10.629.386/0001-59 - Objeto: Serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial para dois elevadores instalados no Ed. Sede do TCDF - Processo nº 000.035.030/2010 - Licitação: Pregão nº 10/2011, com fulcro na LC nº 123/06 e Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 23.460/02 c/c 8.666/93 - vigência: 15/06/2011 à 14/06/2012. Valor total: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) - Unidade Gestora 20101 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122004885170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Número da Nota de Empenho: 2011NE00565 - Valor: R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Data da assinatura: 15/06/2011. Assinam: pelo Contratante, Marli Vinhadeli; e, pela Contratada, Paulo Renato Teixeira.

EXTRATO DE DIÁRIAS

Em 15 de junho de 2011.

Processo nº 310/2011; Beneficiário: PATRÍCIA MARIA ROCHA COELHO; Evento: III Seminário Terceiro Setor e Parcerias na Área de Saúde; Local do Evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 16 e 17/06/2011; Quantidade de Diárias: 2 e ½ (duas e meia).

Processo nº 310/2011; Beneficiário: ANDRE LUIZ GOES DE OLIVEIRA; Evento: III Seminário Terceiro Setor e Parcerias na Área de Saúde; Local do Evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 16 e 17/06/2011; Quantidade de Diárias: 2 e ½ (duas e meia).

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011.**

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa ou profissional qualificado para ministrar cursos aos servidores do TCDF. Empresa, resultado, motivo: CETUR, inabilitada, descumprimento dos itens 4.1.e, 4.1.f e 4.3 do edital; INBRAPE, inabilitada, descumprimento do item 4.1.f do Edital; Instituto de Qualificação – IQ, habilitada para o item 1 e inabilitada para os demais por descumprir os itens 4.1.e e 4.1.f do edital; INTELIT, inabilitada, descumprimento do item 4.1.f do edital; Maciel Auditores, inabilitada, descumprimento dos itens 4.1.e e 4.1.f do edital; Novo Horizonte, inabilitada, descumprimento do item 4.1.a do edital; Tramitty, inabilitada, descumprimento dos itens 4.1.e e 4.1.f do edital; Última Geração, inabilitada, descumprimento do item 4.1.e do Edital.

Brasília/DF, 14 de junho de 2011.

WILDSON PRADO OLIVEIRA
Presidente

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 1/2011.

Objeto: seleção de cooperativas e associações de coleta de resíduos recicláveis. Período de recebimento da documentação: 27.06.2011 a 01.07.2011. Cópia do edital encontra-se à disposição na Seção de Licitação e Contrato, 3º andar do Edifício Anexo, fone 3314-2147 ou pelo site: www.tc.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de junho de 2011.
WILDSON PRADO OLIVEIRA
Chefe da Seção de Licitação e Contrato

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 16/2011.

O INSPETOR DA 2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF, nos termos do art. 23, inciso III, da Lei Complementar nº 01/94, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, do mesmo diploma legal, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 22.786/07, tratando os autos do Contrato nº 010-A/2007-SES/DF firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e a empresa Amanda Construções, Administração e Serviços Ltda., tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4430, de 07 de junho de 2011, pela Decisão nº 2615/2011, determinado a citação por edital da empresa AMANDA CONSTRUÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., na pessoa de seu representante legal, domiciliada em local incerto e não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, apresentar defesa quanto aos fatos apontados nos autos. Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à disposição de 2ª a 6ª feira, das 13h30min às 18h30min, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal – Edifício-Anexo, térreo, Praça do Buriti, Brasília-DF. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone 3314.2220. Informações adicionais podem ser obtidas pelos telefones 3314.2178 e 3314.2179.

AGNALDO MOREIRA MARQUES

INEDITORIAIS

SINDICOM/DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS – Edifício José Severo – 7º andar Brasília - DF Telefone 3224-3808
CNPJ – 00.031.724/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada Executiva do SINDICOM/DF - Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os empregados da empresa, MAKRO ATACADISTA S/A, localizado no seguinte endereço: SIA SUL QUADRA 07, Nº 100, BHM-1 – ED. MAKRO, BRASILIA – DF, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia, 17 de junho de 2011, sendo a 1ª convocação às 14h30 e em 2ª e última convocação às 15h, na sede da empresa no endereço acima supra citado, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre a Renovação do Banco de Horas para o ano de 2011/2012, conforme a legislação pertinente; b) Assuntos gerais. Brasília - DF, 14 de junho de 2011. Diretoria Colegiada Executiva.
DAR-757/11.

METAL CAP COMÉRCIO DE METAIS LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de Compra de Materiais Ferrosos e não ferrosos, na CSG 05 Lote 05 – Taguatinga/DF, processo 190.000.973/2005. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Gilbson Luna Gadelha - Procurador.
DAR-758/11.

CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ/MF nº 10.879.725/0001-55 – NIRE nº 533.00010391

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29.04.2011
Às 11h00m do dia 29 de abril de 2011, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, na sede social estabelecida no SIA/Sul Trecho 02, Lote 630, Sala “D”, Brasília/DF, CEP nº 71.200-010, com inscrição na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 533.00010391, em 05.06.2009, e CNPJ/MF nº 10.879.725/0001-55. PRESENCAS:- Conforme assinaturas no Livro de Presença se encontraram presentes 100% (cem por cento) dos acionistas. MESA:- Presidiu a sessão OSÓRIO ADRIANO NETO, e JOSÉ WALDSON DE OLIVEIRA CAMPOS Secretário. ORDEM DO DIA:- Conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do D.F. dos dias 26, 28 e 29/03/2011 e no Jornal de Brasília dos dias 25, 28 e

29/03/2011: 1) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2010; 2) destinação do resultado do exercício/2010 e reservas de lucros; 3) outros assuntos de interesse da sociedade. DECISÕES: _ 1) Prestação de contas da Diretoria: foram aprovados por unanimidade o Relatório da Diretoria, o Balanço e as demais demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2010, os quais foram publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e no Jornal de Brasília, ambos do dia 19.04.2011; 2) Destinação do resultado: Foi aprovado por unanimidade que do Resultado do Exercício de 2010, na importância total de R\$10.046.332,37, (dez milhões, quarenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) serão destinados 5%, correspondentes à importância de R\$502.316,62 (quinhentos e dois mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos) para constituição da Reserva Legal e o saldo restante de R\$9.544.015,75 (nove milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinze reais e setenta e cinco centavos) será mantido em Reservas de Lucros. ENCERRAMENTO: - Não havendo quem mais desejasse se manifestar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Brasília, 29 de abril de 2011. Osório Adriano Neto, Presidente, José Waldson de Oliveira Campos, Secretário, Osório Adriano Neto, p/Brasal Incorporações e Construções de Imóveis Ltda., Gilberto Freitas Machado, p/Incorpora Investimentos Imobiliários e Participações S/A. CERTIDÃO - JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2011 sob o nº 20110353366. - Protocolo: 11/035336-6 de 16/05/2011. Empresa: 53.3.0001039-1- CITY OFFICES INESIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. – a) ANTONIO CELSON G. MENDES - Secretário-Geral. DAR-759/11.

BRASAL REFRIGERANTES S/A

NIRE nº 533.0000363-7 - CNPJ/MF nº 01.612.795/0001-51

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29.04.2011

Às 14h00m do dia 29 de abril de 2011, na sede social localizada na CSG 06 Lotes 1 e 2, Taguatinga-DF – CEP nº 72.035-506, nesta Capital, realizou-se a assembléia geral Ordinária/Extraordinária da BRASAL REFRIGERANTES S/A, NIRE nº 533.0000363-7 em 16.01.1986 e CNPJ/MF sob o nº 01.612.795/0001-51. PRESENÇA: acionistas representando 100% do capital social. MESA: Presidente, Osório Adriano Neto, Secretário Renato Barbosa. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no “Jornal de Brasília”, ambos dos dias 24, 25 e 28/03/2011. DECISÕES: - I - Assembléia Ordinária: 1) Foram aprovados, por unanimidade, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2010, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e no “Jornal de Brasília”, ambos do dia 15/04/2011; 2) a assembléia aprovou por unanimidade a seguinte destinação do resultado apurado no Balanço de 31.12.2010: a) ao valor do lucro líquido contábil, na importância de R\$54.598.433,04 se adicionam Ajustes Patrimoniais de Exercícios Anteriores e Reserva de Reavaliação Realizada, respectivamente de R\$56.986,32 e R\$14.245.324,95, totalizando a importância de R\$68.900.744,31; deste valor é destacada a importância de R\$23.781.003,00 relativa à Reserva de Incentivos fiscais (AVP-ICMS), segregada em Conta de Reservas de Capital; b) do restante, na importância de R\$ 45.119.741,31, 5% (cinco por cento) correspondentes a R\$2.255.987,07 para Reserva Legal, e 70,21% correspondente à importância de R\$ 31.677.127,24, se destinam a dividendos distribuídos aos acionistas; c) o saldo restante, na importância de R\$11.186.627,00 ficará em Conta de Reservas de Lucros. 3) a Assembléia elegeu os membros da Diretoria, cujo mandato terá início em 01/05/2011 e término em 30/04/2014, a seguir denominados: Diretor Presidente, OSÓRIO ADRIANO NETO, brasileiro, casado, bacharel em economia, portador da C. I. nº 682.251=SSP/DF e do C PF/MF nº 306.194.591-15, residente e domiciliado no SHIS QI-09, Conjunto 10, Casa 23, Brasília/DF, CEP nº 71.625-100; Diretor Superintendente, FERNANDO NAVES ADRIANO, brasileiro, casado, bacharel em administração de empresas, portador da C. I. nº 682.316-SSP/DF e do CPF/MF nº 344.230.281-15, residente e domiciliado no SHIS QI-15, Chácara 02, Brasília/DF, CEP nº 71.600-710; Diretor Geral, RENATO BARBOSA, brasileiro, casado, bacharel em economia, portador da C. I. nº 505.757-SSP/DF e do CPF/MF nº 183.430.901-87, residente e domiciliado no SHIS QL 28 Conjunto 05, Casa 09, Brasília/DF, CEP nº 71.665-255. II - Assembléia Extraordinária: 1) A assembléia geral decidiu manter sem alteração o capital social da sociedade., III – Declaração de Desimpedimento - Os Diretores eleitos, sob as penas da lei, declaram não se encontrarem impedidos, por lei especial, por condenação criminal ou por efeito de sentença judicial de qualquer natureza que os impeçam a administração da sociedade e o livre exercício das atividades mercantis. IV – Encerramento: encerrada a sessão foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Brasília, 29 de abril de 2011. Renato Barbosa, Secretário; Osório Adriano Neto, Presidente; Fernando Naves Adriano, p/Brasal Administradora de Consórcios Ltda.; Osório Adriano Neto, p/Brasal Administração e Participações Ltda. CERTIDÃO: JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2011 SOB O Nº 20110399420 - Protocolo: 11/039942-0, de 26/05/2011 - Empresa: 53.3.0000363-7 – BRASAL REFRIGERANTES S/A - ass.) ANTONIO CELSON G. MENDES - SECRETÁRIO GERAL. DAR-760/11.

BRASAL – BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES

NIRE Nº 533.0000109-0 – CNPJ/MF Nº 00.000.885/0001-29

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2011.

Em 29 de abril de 2011, às 09h00min horas, na sede social localizada em Brasília, Distrito Federal, no SIA/Sul, Quadra 01, nº 555, CEP nº 71.200-010, realizou-se a Assembleia Geral

Ordinária/Extraordinária da BRASAL-BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 533.0000109-0, em 06.09.1963, e no CNPJ/MF nº 00.000.885/0001-29. CONVOCAÇÃO: mediante publicação de edital de convocação no “Diário Oficial do Distrito Federal”, edições de 24, 25 e 28 de março de 2011, e no “Jornal de Brasília”, nas edições de 24, 25 e 28 de março de 2011. PRESENÇA: Acionistas representando 94,912% do capital social. Presente, ainda, o Diretor da Companhia Sr. Fernando Naves Adriano, para esclarecimentos aos acionistas, nos termos do art. 134, § 1º, da Lei n.º 6.404/76. MESA: presidiu a sessão o Sr. Osório Adriano Neto, secretariado pelo Sr. José Waldson de Oliveira Campos. PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia foram publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal, edição de 19 de abril de 2010, às fls. 86 e 87, e no jornal “Jornal de Brasília”, edição de 19 de abril de 2011, à fl. 11. DELIBERAÇÕES: Em Assembleia Ordinária: A Assembleia Geral, por unanimidade, tomou as seguintes decisões: 1) aprovou integralmente e sem ressalvas o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; 2) aprovou a destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 87.396.396,25 da seguinte forma: (a) 5% equivalentes a R\$ 4.369.819,82 para a Reserva Legal; (b) 5% equivalentes a R\$4.369.819,82 para distribuição do dividendo mínimo obrigatório, que ficam mantidos em conta de Reserva Especial de acordo com o art. 202, §§ 4º e 5º, da Lei n.º 6.404/76, e do art. 27, alínea “b”, do Estatuto Social; (c) aprovou o Orçamento de Capital apresentado pela Diretoria, cujo valor total é de \$33.228.742,00, o qual abrange recursos para giro e reformas da sede da empresa; e (d) a assembleia aprovou por unanimidade que o saldo remanescente do lucro na importância de R\$ 78.656.756,61 seja retido em conta de Reserva de Lucros nos termos do artigo 202, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.404/76; Assembleia Extraordinária: A Assembleia Geral, por unanimidade: 1) aprovou o cancelamento definitivo das ações existentes em tesouraria, no total de 32.196.639, no valor de R\$1.307.460,00 (um milhão, trezentos e sete mil, quatrocentos e sessenta reais), que será totalmente absorvido por parcela correspondente de Reserva de Lucros, apurada no Balanço encerrado em 31.12.2010, não resultando em nenhuma redução do Capital Social, de conformidade com o disposto no art. 30, § 1º, alínea “b” da Lei nº 6.404/1976, permanecendo o Capital Social na importância de R\$215.696.677,30, ficando aprovada a adequação do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter o seguinte teor: “Artigo 5º - O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$215.696.677,30 (duzentos e quinze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos) dividido em 3.405.292.142 (três bilhões, quatrocentos e cinco milhões, duzentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e do qual são destacados os valores de R\$208.696.677,30 (duzentos e oito milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos) que constituirão o capital específico da MATRIZ e de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais) que constituirão o capital específico da FILIAL”. III) Tendo em vista atender finalidades administrativas e sociais, a assembleia aprovou por unanimidade a consolidação do Estatuto Social, cujo inteiro teor é anexado à presente ata. ENCERRAMENTO: encerrados os trabalhos lavrou-se esta ata que foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e acionistas presentes que o desejaram. Brasília, 29 de abril de 2011. Osório Adriano Neto, Presidente, José Waldson de Oliveira Campos, Secretário; Osório Adriano Neto, p/SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A. ESTATUTO SOCIAL (Anexo à Ata da AGO/AGE realizada em 29/04/2011) CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO, OBJETO E FORO. ARTIGO 1º - A BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A. é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. ARTIGO 2º - A sociedade tem sede no Setor de Indústria e Abastecimento Sul, Quadra 01, nº 555, na cidade, município e comarca de Brasília, Distrito Federal, que é seu foro. Parágrafo Único - Por deliberação da Diretoria, poderão ser instaladas, transferidas ou extintas filiais, escritórios, agências ou depósitos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, bem como participar de quaisquer empreendimentos e operações comerciais e industriais, por via de criação de novas sociedades, de entrada de fundo de capital, subscrição ou compra de títulos e direitos sociais, fusão, associação em co-participação ou qualquer outro modo. ARTIGO 3º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. ARTIGO 4º - A sociedade tem por objeto o comércio, importação, exportação, representação comercial e serviços de intermediação de vendas de máquinas, ferramentas, equipamentos, suplementos agrícolas, veículos novos e usados, peças, acessórios para autos, oficina de assistência técnica, posto de serviços para veículos automotores, exploração agrícola e pecuária, reflorestamento, locação de veículos e de imóveis de sua propriedade, comércio de peças, instalação e manutenção de sistema de gás natural veicular – CNV e realização de eventos relacionados às suas atividades. CAPÍTULO II - DO CAPITAL E AÇÕES. ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$215.696.677,30 (duzentos e quinze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos) dividido em 3.405.292.142 (três bilhões, quatrocentos e cinco milhões, duzentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e do qual são destacados os valores de R\$208.696.677,30 (duzentos e oito milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos) que constituirão o capital específico da MATRIZ e de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais) que constituirão o capital específico da FILIAL ARTIGO 6º - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. ARTIGO 7º - A ação é indivisível em relação à sociedade. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. ARTIGO 8º - As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a respectiva propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas. ARTIGO 9º - Nos casos de reembolso de ações previstos em lei, o valor de reembolso corresponderá ao valor do patrimônio líquido das ações, de acordo com o

último balanço aprovado pela Assembleia Geral, segundo os critérios de avaliação do ativo e do passivo fixado na Lei das Sociedades por Ações e com os princípios contábeis geralmente aceitos Parágrafo único - Se a Assembleia Geral ocorrer mais de 60 (sessenta) dias depois da data do último balanço aprovado, será facultado ao acionista dissidente pedir, juntamente com o reembolso, levantamento de balanço especial que atenda àquele prazo, o que será realizado no de curso de 30 (trinta) dias seguintes ao pleito e na base de cujo patrimônio líquido será calculado e pago o reembolso pertinente. ARTIGO 10 – O acionista que desejar ceder ou transferir suas ações ou direitos de subscrição a terceiros não acionistas, a qualquer título, total ou parcialmente, deverá notificar todos os demais acionistas da sociedade, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias no caso de ações e de 15 (quinze) dias para os direitos de subscrição, para que tais acionistas, em igualdade de condições e na proporção de suas participações societárias, possam exercer o direito de preferência na aquisição das ações ou para a cessão dos direitos de subscrição. Parágrafo 1º - Nos 30 (trinta) ou 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento da notificação de que trata este artigo, conforme o caso, os demais acionistas poderão exercer seu direito de preferência para aquisição das ações ou para a cessão dos direitos de subscrição ofertados. Se qualquer dos acionistas notificados não exercer o direito de preferência, os demais terão o prazo adicional de 30 (trinta) dias para adquirir, “pro-rata”, as ações remanescentes e de 10 (dez) dias para os direitos de subscrição. Parágrafo 2º - Decorrido o prazo adicional a que se refere o parágrafo 1º supra, sem que os acionistas exerçam o seu direito de preferência, a venda ou cessão poderá ser contratada com o ofertante, nos 90 (noventa) dias subsequentes, nas exatas condições da oferta; decorrido esse prazo sem que se efetive a cessão, se o acionista notificante desejar alienar suas ações ou ceder os direitos de subscrição, deverá renovar o procedimento estabelecido neste artigo. Parágrafo 3º - Não se aplica o disposto neste artigo às conferências de ações para integralização do capital de outras sociedades, desde que o controle de tais sociedades seja do mesmo acionista que procedeu à conferência. Parágrafo 4º - O direito de preferência previsto neste artigo deverá ser averbado no Livro de Registro de Ações Nominativas da sociedade. CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS. ARTIGO 11 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observados os preceitos de direito nas respectivas convocações, que serão feitas pelo Diretor Presidente ou, em sua falta, pelo Diretor 1º Vice-Presidente. ARTIGO 12 - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente ou seu substituto legal, e presidida por um acionista eleito pelos presentes, ao qual caberá a designação de secretário. ARTIGO 13 - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei ou neste Estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos. CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE. ARTIGO 14 - A sociedade será administrada por uma Diretoria constituída por no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor 1º Vice-Presidente, um Diretor 2º Vice-Presidente, um Diretor Superintendente, e até 4(quatro) Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, que também fixará seus honorários. ARTIGO 15 - O prazo de mandato da Diretoria, que é reelegível, é de 3 (três)anos, mas qualquer que seja a data da eleição os mandatos dos Diretores terminarão na data da Assembleia Geral que examinar as contas do último exercício social de suas gestões; outrossim, mesmo quando vencidos os respectivos mandatos, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a eleição e posse dos novos Diretores. ARTIGO 16 - A investidura no cargo de Diretor far-se-á por termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, independentemente de caução. ARTIGO 17 - Em caso de impedimento ou ausência temporária do Diretor Presidente, este será substituído pelo 1º Vice-Presidente ou, se este também ausente, pelo 2º Vice-Presidente; nos impedimentos ou ausências temporárias simultâneas dos Diretores Presidente e dos 1º e 2º Vice-Presidentes, assumirá automaticamente as funções de Presidente o Diretor Superintendente. Parágrafo 1º - Ocorrendo vaga nos demais cargos de Diretor, compete à Diretoria em colegiado indicar o substituto, perdurando a substituição interina até provimento definitivo do cargo pela primeira Assembleia Geral que se realizar. Parágrafo 2º - Em caso de vacância na maioria dos cargos de Diretores, deverá ser imediatamente convocada uma Assembleia Geral para provimento dos cargos vagos. Parágrafo 3º - Além dos casos de morte ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo do Diretor que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 30 (trinta) dias consecutivos. ARTIGO 18 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer de seus membros, com 3 (três) dias de antecedência. Parágrafo 1º - É dispensado o interregno de 3 (três) dias quando a Diretoria se reunir com a presença, ou representação, de todos os seus membros em exercício. Parágrafo 2º - Em todas as reuniões da Diretoria, é admitido que o Diretor ausente seja representado por um de seus pares, seja para formação de “quorum”, seja para votação; e, igualmente, são admitidos votos por carta, telegrama, telex ou telefax, quando recebidos na sede social até o momento da reunião. Parágrafo 3º - Nas reuniões da Diretoria, as deliberações serão tomadas por maioria de votos e constarão de atas lavradas e assinadas no livro próprio, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate. ARTIGO 19 - Além dos que forem necessários à realização dos fins sociais, a Diretoria fica investida de poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste Estatuto, e observado o disposto na alínea “d” do parágrafo 1º do artigo 21. ARTIGO 20 - A sociedade considerar-se-á obrigada quando representada:a) isoladamente, pelo Diretor Presidente; b) conjuntamente, por dois Diretores, nos atos normais de gestão que constituem atribuição da Diretoria, observado o disposto no parágrafo 1º do art. 21 infra; c) conjuntamente, por um Diretor e um Procurador, ou por dois Procuradores, de acordo com os poderes que lhes houverem sido conferidos nos respectivos instrumentos de mandato, observado o disposto no parágrafo 1º do art. 21 infra; d) isoladamente, por qualquer Diretor ou por um Procurador, de acordo com os poderes que

lhe houverem sido conferidos, observado o disposto no parágrafo 5º do art. 21, infra. ARTIGO 21 - Compete, especialmente, à Diretoria em colegiado: a) apresentar à Assembleia Geral o Relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras previstas em lei, depois de submetidas ao parecer do Conselho Fiscal, se em operação; b) fixar a orientação geral dos negócios sociais e a política comercial e financeira da sociedade; c) propor à Assembleia Geral a destinação dos lucros do exercício, observadas as disposições legais e as deste Estatuto; d) estabelecer as atribuições dos Diretores sem designação específica; e e) designar o Diretor substituto interinamente, observado o disposto no art. 17 deste Estatuto. Parágrafo 1º - Compete ao Diretor Presidente, especificamente: a) instalar as Assembleias Gerais e presidir as Reuniões da Diretoria; b) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, c) determinar atribuições específicas aos demais Diretores, sem prejuízo das atribuições que lhes são conferidas pelo presente Estatuto ou pela Diretoria; d) aprovar e representar a sociedade em quaisquer atos de endividamento relacionados à aquisição, alienação e oneração de bens imóveis da sociedade e/ou direitos a eles relativos e na promessa de aquisição ou oneração de tais bens e direitos; e e) constituir mandatários, observado o previsto na alínea “f” do parágrafo 4º, infra. Parágrafo 2º - Compete ao Diretor 1º Vice-Presidente, especificamente: a) substituir o Diretor Presidente, por convocação deste ou em seus impedimentos ou ausências temporárias, ilimitadamente em todos os seus poderes e atribuições; e b) auxiliar os demais Diretores nas atividades designadas pelo Diretor Presidente ou pela Diretoria. Parágrafo 3º - Compete ao Diretor 2º Vice-Presidente: a) substituir o Diretor-Presidente nos impedimentos ou ausências temporárias simultâneas deste e do 1º Vice-Presidente, ilimitadamente em todos os seus poderes e atribuições; b) desenvolver contatos e atividades de relações públicas e comerciais de interesse da sociedade, sob coordenação do Diretor Presidente; c) auxiliar os demais Diretores em atribuições determinadas pelo Diretor Presidente ou pela Diretoria. Parágrafo 4º - Compete ao Diretor Superintendente: a) Substituir o Diretor 2º Vice-Presidente em seus impedimentos ou ausências temporárias, bem como o Diretor-Presidente nos impedimentos e ausências temporários simultâneos deste e dos Diretores 1º e 2º Vice-Presidentes; b) Promover contatos e entendimentos com outras entidades empresariais, órgão público e com particulares, visando à dinamização e ampliação dos negócios sociais; c) Representar a sociedade perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, inclusive Departamento do Comércio Exterior, Carteira de Câmbio e quaisquer outras, Secretaria da Receita Federal, Secretaria da Fazenda, autarquias e Correios e Telégrafos; d) Representar a sociedade perante a Justiça do Trabalho e Sindicatos, inclusive para matéria de admissão, suspensão ou demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas; e) Receber notificações ou intimações judiciais ou extrajudiciais; f) Isoladamente, constituir mandatários com poderes específicos das atribuições referidas nas alíneas “b”, “c”, “d” e “e” supra; e g) Assinar contratos de qualquer natureza de interesse da sociedade, ressalvado o disposto na alínea “d” do Parágrafo 1º supra. Parágrafo 5º - Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela sociedade terão prazo de vigência determinado. ARTIGO 22 - Em operações estranhas aos negócios e objetivos sociais, é vedado aos Diretores concederem fianças ou avais em nome da sociedade bem como contraírem obrigações de qualquer natureza, respondendo cada um deles, pessoalmente, pela infringência desta cláusula. CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL ARTIGO 23 - A sociedade não terá Conselho Fiscal permanente, sendo que este somente se instalará se aprovado em Assembleia Geral da sociedade a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto e/ou 5% (cinco por cento) das ações sem voto. ARTIGO 24 - Caso solicitado seu funcionamento, os acionistas deverão determinar o número de membros efetivos e igual número de suplentes para compor o Conselho Fiscal; cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. ARTIGO 25 - A remuneração dos Conselheiros Fiscais será determinada pela Assembleia Geral que os eleger. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS. ARTIGO 26 - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação comercial e fiscal. ARTIGO 27 - Dos lucros líquidos assim apurados, serão destinados: a) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) 5% (cinco por cento) para distribuição aos acionistas a título de dividendo obrigatório. Parágrafo 1º - O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar a Assembleia Geral Ordinária não ser ele compatível com a situação financeira da sociedade. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da sociedade. Parágrafo 2º - O saldo dos lucros líquidos terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, podendo ser transferido à conta de Reserva para Aumento de Capital ou outra reserva de lucros, cujos saldos, somados, não poderão ultrapassar o capital social; atingindo esse limite a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso em aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. Parágrafo 3º - A Assembleia Geral Ordinária poderá, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao previsto neste artigo ou a retenção de todo o lucro. ARTIGO 28 - A Diretoria poderá levantar balanços intermediários e declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, observadas as restrições legais. ARTIGO 29 - A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral aprovado em Assembleia. CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE. ARTIGO 30 - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o Liquidante que deverá atuar nesse período. CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

ARTIGO 31 - A qualquer tempo a sociedade poderá transformar-se em outra forma jurídica, por decisão de acionistas representando a maioria do capital com direito a voto, reunidos em Assembleia Geral, devidamente, convocada para este fim. ARTIGO 32 - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto. ARTIGO 33 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Brasília, 29 de abril de 2011. Osório Adriano Neto, Presidente, José Waldson de Oliveira Campos, Secretário; Osório Adriano Neto p/ SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A. –CERTIDÃO - JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/05/2011 sob nº 20110332695 -Protocolo: 11/033269-5 DE 10/05/2011. Empresa: 53.3.0000109.0 - BRASAL BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A. a) ANTONIO CELSON G. MENDES - SECRETÁRIO GERAL. DAR-761/11.

VALUB COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal-Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de transporte de produtos perigoso. Foi determinada a elaboração do Plano de Atendimento a Emergência. Bolivar Lamim da Silva, Proprietário. DAR-762/11.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 8ª REGIÃO/DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 20/2011 - Nomeia o Procurador geral da Procuradoria Fiscal.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 8ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 16, incs. III e XIII do Decreto nº 81.871/78, bem assim pelos arts. 11 e 15 do Regimento Interno em vigor, CONSIDERANDO a criação da Procuradoria Fiscal através do Ato nº 1/2011, RESOLVE: Art. 1º Nomear Manoel Pereira Dias Júnior, brasileiro, casado, CPF 450.443.681-72, advogado inscrito na OAB-GO nº 17712, Procurador geral da Procuradoria Fiscal, por tempo indeterminado. Art. 2º O Procurador geral reporta-se diretamente ao Presidente do CRECI/DF. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário, revogadas as disposições contrárias. Art. 4º Dêem ciência.

Brasília/DF, 24 de março de 2011.

HERMES RODRIGUES DE ALCÂNTARA FILHO
Presidente

DAR-763/11.

SIEAME/DF – SINDICATO DOS INSTRUTORES E EMPREGADOS EM AUTO E MOTO ESCOLAS NO DISTRITO FEDERAL

CNPJ 33.487.026/0001-65

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA

Em cumprimento ao Art. 39 e § 2º do artigo 41, do estatuto da entidade, o Presidente do SIEAME/DF, torna Pública a convocação de seus associados para as eleições de novos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, como também seus suplentes, que realizar-se-ão no dia 16 de julho de 2011 no horário compreendido entre às 8h:00m até as 17h00m, com 1 (uma) urna fixa na sede do Sindicato e 4 (quatro) urnas itinerantes nos seguintes locais: 01 urna na área de exame do plano piloto; 1 urna na área de exame de Taguatinga e Ceilandia; 1 urna nas áreas de exames de sobradinho e Planaltina e 1 urna na área de exames do Gama e Santa Maria. Ficando determinado o período de 16 a 25 de junho/2011, de segunda à sexta feira para o registro de chapas em requerimento à Secretaria do SIEAME/DF. A Secretaria funcionará de segunda a sexta feira de 09h00m as 17h00m. Havendo empate entre as chapas mais votadas, as novas eleições serão realizadas no prazo de 30 dias, limitando-se as chapas empatadas, bem como não havendo pedido de registro de nenhuma chapa, serão procedidas às eleições na forma prevista no Estatuto ou regimento Eleitoral em vigor. Brasília-DF, 15 de junho de 2011. Eli de Deus Almeida – Presidente. DAR-764/11.

CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA A CANDANGOLÂNDIA CRECHE CANTINHO DE VOCÊ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Centro Comunitário de Assistência a Candangolândia - Creche Cantinho de Você, com sede na praça do bosque, lote 08 (Antigo Núcleo de custódia/VELHACAP), candangolândia/DF, convoca todos os associados para participarem da assembleia geral de eleição da sua nova diretoria e Conselho Fiscal, observando o estabelecido no estatuto da entidade, a se realizar na dia 19 de junho de 2011, às 15:00hs, em primeira convocação com a presença da metade mais 01 (um) dos sócios, ou às 15:30hs, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, no endereço retro Mencionado-DF. Candangolândia/DF, 14 de Junho de 2011. Sebastiana Silva de Lima, Presidente da Entidade. DAR-76/11.